

PROJETO DE LEI Nº 118/2000

MENSAGEM Nº: 91/2000

RECEBIDA EM: 29 de setembro de 2000

Nº DO PROJETO: 118/2000

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Pato Branco, Paraná, para o exercício financeiro de 2001 – orçamento anual

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 05 de outubro de 2000

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de dezembro de 2000, aprovado com 14 (quatorze) votos a favor

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 14 de dezembro de 2000, aprovado com 09 (nove) votos a favor e 05 (cinco) ausências

Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo-PFL, Agostinho Rossi-PDT, Gilson Marcondes-PFL, Nelson Bertani-PSDB e Orceli Alves Martins-PFL

ESTE PROJETO DE LEI FOI APROVADO COM EMENDAS

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 15 de dezembro de 2000

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 2001/2000

LEI Nº 2001 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2441 do dia 29 de dezembro de 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
LEI Nº 2.001

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2.000

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco, Paraná, para o Exercício Financeiro de 2.001.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2.001, elaborado a preços de agosto de 2.000 em consonância com o disposto no Artigo 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.949/00 de 17.07.2000), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta (IPPUPB e Fundação de Saúde), instituídos pelo Município, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 50.602.800,00 (cinquenta milhões, seiscentos e dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS DO TESOIRO MUNICIPAL
RECEITAS CORRENTES - R\$ 30.015.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA - R\$ 7.600.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - R\$ 30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL - R\$ 190.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA - R\$ 50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL - R\$ 110.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS - R\$ 450.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - R\$ 17.275.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - R\$ 4.310.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - R\$ 7.280.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R\$ 1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS - R\$ 800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - R\$ 4.930.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - R\$ 50.800,00
SUB-TOTAL - R\$ 37.295.800,00
RECEITAS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E IPPUPB - R\$ 17.507.000,00
FUNDAÇÃO DE SAÚDE - R\$ 17.307.000,00
IPPUPB - R\$ 200.000,00
(-) Transf. do Tesouro Municipal - R\$ 4.200.000,00
SUB-TOTAL - R\$ 13.307.000,00
TOTAL DA RECEITA - R\$ 50.602.800,00

Art. 3º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL - R\$ 1.300.000,00
PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL - R\$ 856.000,00
ASSESSORIAS - R\$ 1.465.000,00
GERÊNCIA MUNICIPAL - R\$ 9.585.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE - R\$ 1.790.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - R\$ 9.249.300,00
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO TECNOL. - R\$ 1.569.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - R\$ 9.098.000,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - R\$ 2.333.000,00
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - R\$ 50.000,00
TOTAL DESPESAS COM REC. DO TESOIRO MUNICIP. - R\$ 37.295.800,00

DESPESAS A CONTA DA FUNDAÇÃO E IPPUPB - R\$ 17.507.000,00
(-) TRANSFERÊNCIA DO TESOIRO MUNICIPAL - R\$ 4.200.000,00
TOTAL DA DESPESA - R\$ 50.602.800,00

Art. 4º - Segundo as Categorias Econômicas, a despesa (com recursos do Tesouro Municipal), está fixada com a seguinte distribuição:

DESPESAS CORRENTES - R\$ 27.672.800,00
DESPESAS DE CUSTEIO - R\$ 21.388.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - R\$ 6.284.000,00
DESPESAS DE CAPITAL - R\$ 9.623.000,00
INVESTIMENTOS - R\$ 8.052.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - R\$ 881.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - R\$ 690.000,00
TOTAL - R\$ 37.295.800,00

Art. 5º - A despesa, segundo as funções de governo está assim distribuída:

LEGISLATIVA - R\$ 1.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - R\$ 6.753.000,00
AGRICULTURA - R\$ 1.790.000,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA - R\$ 636.500,00
EDUCAÇÃO E CULTURA - R\$ 9.249.300,00
HABITAÇÃO E URBANISMO - R\$ 4.048.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 1.569.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO - R\$ 5.493.000,00
TRABALHO - R\$ 145.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - R\$ 2.991.000,00
TRANSPORTE - R\$ 3.321.000,00
TOTAL - R\$ 37.295.800,00

Art. 6º - Os órgãos da Administração Indireta (Fundação de Saúde e IPPUPB) instituídos pelo Município, que recebem transferências a conta desta Lei, terão orçamentos próprios e aprovados na forma da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do Inciso I, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos orçamentos da administração direta e indireta, até o limite de 05% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos corrigidos na forma do Artigo 10 desta Lei, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

I - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto a compensação entre as fontes de recursos ordinários e vinculados que custeiam os programas de trabalho, quando a arrecadação ocorrer de modo diferente da previsão e não será computado para o limite fixado no caput deste artigo.

II - Fica também autorizada e não será computada para efeito do limite fixado no caput deste artigo, a suplementação pelo valor de excesso de arrecadação efetiva ou tendência no exercício, sobre a previsão orçamentária, das dotações que corresponderem a aplicação das respectivas receitas transferidas e vinculadas.

Art. 8º - Em decorrência do disposto no Artigo 66 em seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas as diversas unidades orçamentárias e a distribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade.

Parágrafo Único - As redistribuições de recursos da autorização contida neste Artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no Artigo 7º desta Lei.

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispositivos compatíveis com o comportamento da receita, nos Termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

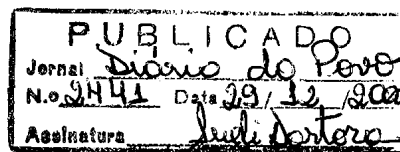
Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto, quando necessário a correção do Orçamento próprio da Administração Direta, Fundação de Saúde e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB, até o limite do índice de Preços ao Consumidor - Real - IPCr ou outro que venha sucedê-lo, a partir de 01 de janeiro de 2.001.

Parágrafo Único - A inflação para os efeitos deste Artigo será calculada segundo a variação do IPC-r (Inflação em reais medida pelo IBGE).

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor após publicada, em 1º de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de dezembro de 2000.

ASTÉRIO RIGON - Prefeito Municipal





Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



PROJETO DE LEI Nº 118/2000

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco, Paraná, para o Exercício Financeiro de 2001.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos orçamentos da administração direta e indireta, até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos corrigidos na forma do Artigo 10 desta Lei, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispositivos compatíveis com o comportamento da receita, nos Termos do título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação da dotação abaixo especificada que passa a vigorar com o seguinte teor:

06

02

08.42.188.2.039

SECRET.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Administração

- Atividades do Depart. Administrativo

Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a política municipal de educação atendendo escolas e alunos do ensino regular, supletivo de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, educação infantil e especial.

EMENDA MODIFICATIVA

Acresce a dotação a seguir relacionada os seguintes valores:

05

02

04.14.080.1.006

3.1.2.0-03

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Departamento de Desenvolvimento Rural

- Olericultura

Aubos e Sementes..... R\$ 20.000,00

04.14.080.2.028

3.1.2.0-04

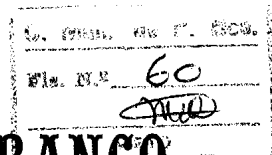
- Fruticultura

Mudas Frutíferas..... R\$ 30.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

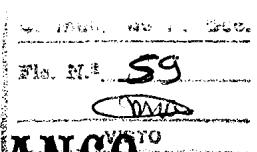


04.16.096.2.030	- Atividades do Merc. Municipal e Feira Livre		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	35.000,00
04.18.111.2.033	- Ativid. do Depto.de Desenvolvimento Rural		
3.1.2.0-10	Mater.de Uso Agropec.-Formicidas.....	R\$	10.000,00
04.14.080.2.029	- Apoio a Festa da Laranja e Pêssego		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....	R\$	5.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços	R\$	5.000,00
04.15.089.1.008	- Apoio a Piscicultura		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
04.18.110.1.012	- Patrulha de Máquinas para Agricultura		
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mater. Perman.	R\$	100.000,00
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02	Departamento Rodoviário Municipal		
16.88.534.1.030	- Programa Rodoviário Municipal		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
16.88.534.1.031	- Reequipamento do Departamento Rod.Municipal		
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$	200.000,00
03	Departamento de Engenharia e Obras		
13.76.447.1.40	- Micro Sistema de Abastecimento D'Água		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	85.000,00
10	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		
01	Sub-Prefeitura de São Roque do Chopim		
03.07.021.2.081	- Atividades da Administração Regional		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....	R\$	10.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços	R\$	15.000,00
04	GERENCIA MUNICIPAL		
03	Departamento de Recursos Humanos		
14.78.472.2.010	- Transporte de Funcionários		
3.1.3.2-05	Vale Transporte a Servidores	R\$	25.000,00
15.82.492.2.011	- Assist.e Prev. A Servidores Municipais		
3.1.1.3-03	Outras Obrigações Patronais.....	R\$	100.000,00
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
03	Departamento de Engenharia e Obras		
13.76.449.1.044	- Rede de Esgoto Sanitário		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	90.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



04	GERENCIA MUNICIPAL		
04	Departamento de Administração		
03.07.031.2.015	- Aux. ao Conselho Com. de Seg. Pública		
3.2.3.1-09	Outras Subvenções Sociais	R\$	10.000,00 ✓
03.07.031.2.017	- Aux. a União Mun. das Assoc. de Moradores		
3.2.3.1-09	Outras Subvenções Sociais	R\$	10.000,00 ✓
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
02	Departamento de Assistência Social		
15.81.483.1.050	- Construção de Creches		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	100.000,00 ✓

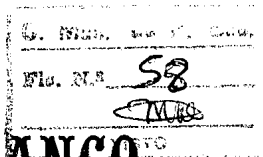
Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz-se os seguintes valores, nas seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
03	Departamento de Engenharia e Obras		
13.76.448.1.043	- Drenagem e Canal. a Ceu Aberto de Rios		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	110.000,00 ✓
16.87.523.1.045	- Aeroporto Municipal		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	10.000,00 ✓
04	GERENCIA MUNICIPAL		
04	Departamento de Administração		
03.07.031.2.018	- Contribuição a APMI		
3.2.3.3-03	Contribuições Correntes a APMI	R\$	110.000,00 ✓
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
03	Departamento de Recursos Humanos		
16.87.523.1.045	- Aeroporto Municipal		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	199.000,00
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
03	Departamento de Engenharia e Obras		
03.07.025.2.061	- Manut. do Brit. - Fab. de Tubos, Usina de Asfal.		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	50.000,00 ✓
4.2.1.0-00	Aquis. de Imóveis	R\$	150.000,00
10.57.316.1.035	- Programa de Habitação Popular		
4.2.1.0-00	Aquis. de Imóveis	R\$	145.000,00 ✓
10.58.328.1.036	- Praças e Parques Públicos		
4.2.1.0-00	Aquisição de Imóveis	R\$	300.000,00 ✓



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime na íntegra a dotação abaixo relacionada sendo que a mesma não está contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disciplina a Lei.

05

SECRET.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02

Departamento de Desenvolvimento Rural

04.18.110.1.013

- Instalações de Agroindústrias

3.2.3.2-05

Subvenção a Indústria de Queijo R\$

12.000,00

A emenda apresentada que suprime o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros – PNAFM, na dotação de Obras e Instalações, tal supressão não tem legalidade, por ser um programa específico do Governo Federal e depender de dotação orçamentária para ser instituído, e que buscará além de outras metas investir na infra-estrutura, construção, reforma e adequação de edifícios públicos. O Valor de R\$ 100.000,00 foi transferido para dedução da dotação do Aeroporto Municipal.

A emenda abaixo especificada foi necessária por não terem sido considerados no lançamento da dívida ativa os valores reais, conforme ofício nº 015/DR de 13 de novembro de 2000, encaminhado pelo Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica os valores contidos no anexo 2 – Resumo Geral da Receita e seus outros anexos que disciplinem a receita para exercício financeiro de 2001, passando a vigorar com os seguintes valores:

ACRESCER VALOR:

1931.01.09.00 – Outras rec. da Dívida Ativa-Principal..... R\$ 2.600.000,00

REDUZ VALOR:

1990.02.00.00 – Outras Receitas..... R\$ 900.000,00

2110.01.00.00 – PEDU/FDU – PARANÁ URBANO R\$ 1.000.000,00

2461.09.00.00 – Outros Convênios firmados com a União R\$ 400.000,00

2462.01.00.00 – Convênios firmados com o PARANÁ URBANO ... R\$ 300.000,00

TOTAL..... R\$ 2.600.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

G. BOM. do P. BOM.
PL. Nº 57
VIA
PATO BRANCO

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida, analisou o Projeto de Lei nº 118/2000, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2001, o qual inclui a Fundação de saúde e o Instituto de Planejamento e Urbanismo de Pato Branco - IPUPB perfazendo um total de R\$ 50.602.800,00 (cinquenta milhões, seiscentos e dois mil e oitocentos reais).

A relatoria analisou a matéria e os documentos anexos, bem como os demonstrativos encaminhados pela Prefeitura Municipal e os comparativos realizados pela Assessoria Contábil. Observou-se as emendas apresentadas pelos nobres Edis. Neste sentido passamos a apresentar as seguintes emendas, as quais encontram-se de acordo com as leis que disciplinam a matéria:

ORÇAMENTO DO EXECUTIVO

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a redação do art. 9º, que passa a vigorar com o seguinte redação:

“Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter o dispositivos compatíveis com o comportamento da receita, nos Termos do título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.”

EMENDAS MODIFICATIVAS

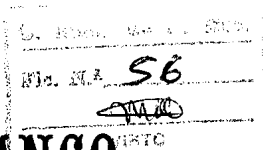
Modifica a redação do art. 7º, que passa a vigorar com o seguinte redação:

“Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos orçamentos da administração direta e indireta, até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos corrigidos na forma do Artigo 10 desta Lei, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



definidas no Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.”

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação da dotação abaixo especificada que passa a vigorar com o seguinte teor:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 Departamento de Administração
08.42.188.2.039 - Atividades do Depart. Administrativo

Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a política municipal de educação atendendo escolas e alunos do ensino regular, supletivo de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, educação infantil e especial.

EMENDA MODIFICATIVA

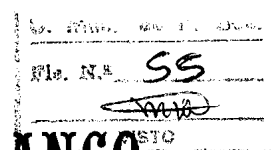
Acresce a dotação a seguir relacionada os seguintes valores:

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
04.14.080.1.006	- Olericultura
3.1.2.0-03	Azubos e Sementes R\$ 20.000,00
04.14.080.2.028	- Fruticultura
3.1.2.0-04	Mudas Frutíferas R\$ 30.000,00
04.16.096.2.030	- Atividades do Merc. Municipal e Feira
Livre	Obras e Instalações R\$ 35.000,00
4.1.1.0-00	
04.18.111.2.033	- Ativid. do Depto.de Desenvolvimento Rural
3.1.2.0-10	Mater.de Uso Agropec.-Formicidas . R\$ 10.000,00
04.14.080.2.029	- Apoio a Festa da Laranja e Pêssego
3.1.2.0-09	Diversos Materiais R\$ 5.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços R\$ 5.000,00
04.15.089.1.008	- Apoio a Piscicultura
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$ 30.000,00
04.18.110.1.012	- Patrulha de Máquinas para Agricultura
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mater. Perman. R\$ 100.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02	Departamento Rodoviário Municipal
16.88.534.1.030	- Programa Rodoviário Municipal
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$ 200.000,00
16.88.534.1.031	- Reequipamento do Departamento
Rod.Municipal	
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 200.000,00
03	Departamento de Engenharia e Obras
13.76.447.1.40	- Micro Sistema de Abastecimento D'Água
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$ 85.000,00
10	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL
01	Sub-Prefeitura de São Roque do Chopim
03.07.021.2.081	- Atividades da Administração Regional
3.1.2.0-09	Diversos Materiais R\$ 10.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços R\$ 15.000,00
04	GERENCIA MUNICIPAL
03	Departamento de Recursos Humanos
14.78.472.2.010	- Transporte de Funcionários
3.1.3.2-05	Vale Transporte a Servidores R\$ 25.000,00
15.82.492.2.011	- Assist.e Prev. A Servidores Municipais
3.1.1.3-03	Outras Obrigações Patronais R\$ 100.000,00
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03	Departamento de Engenharia e Obras
13.76.449.1.044	- Rede de Esgoto Sanitário
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$ 90.000,00
04	GERENCIA MUNICIPAL
04	Departamento de Administração
03.07.031.2.015	- Aux. ao Conselho Com. de Seg.Pública
3.2.3.1-09	Outras Subvenções Sociais R\$ 10.000,00
03.07.031.2.017	- Aux. a União Mun.das Assoc.de Moradores
3.2.3.1-09	Outras Subvenções Sociais R\$ 10.000,00
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
02	Departamento de Assistência Social
15.81.483.1.050	- Construção de Creches
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$ 100.000,00

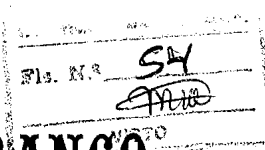
Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz-se os seguintes valores, nas seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03	Departamento de Engenharia e Obras
13.76.448.1.043	- Drenagem e Canal.a Ceu Aberto de Rios
4.1.1.0-00	Obras e Instalações R\$ 110.000,00
16.87.523.1.045	- Aeroporto Municipal



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



4.1.1.0-00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

04 GERENCIA MUNICIPAL
04 Departamento de Administração
03.07.031.2.018 - Contribuição a APMI
3.2.3.3-03 Contribuições Correntes a APMI ... R\$ 110.000,00

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03 Departamento de Recursos Humanos
16.87.523.1.045 - Aeroporto Municipal
4.1.1.0-00 Obras e Instalações R\$ 199.000,00

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03 Departamento de Engenharia e Obras
03.07.025.2.061 - Manut.do Brit.-Fab.de Tubos,Usina de Asfal.
4.1.1.0-00 Obras e Instalações R\$ 50.000,00
4.2.1.0-00 Aquis.de Imóveis R\$ 150.000,00
10.57.316.1.035 - Programa de Habitação Popular
4.2.1.0-00 Aquis.de Imóveis R\$ 145.000,00
10.58.328.1.036 - Praças e Parques Públicos
4.2.1.0-00 Aquisição de Imóveis R\$ 300.000,00

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime na íntegra a dotação abaixo relacionada sendo que a mesma não esta contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disciplina a Lei.

05 SECRET.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 Departamento de Desenvolvimento Rural
04.18.110.1.013 - Instalações de Agroindústrias
3.2.3.2-05 Subvenção a Indústria de Queijo .. R\$ 12.000,00

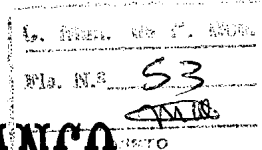
A emenda apresentada que suprime o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa Nacional de Apoio a Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM, na dotação de Obras e Instalações, tal supressão não tem legalidade, por ser um programa específico do Governo Federal e depender de dotação orçamentária para ser instituído, e que buscará além de outras metas investir na infra-estrutura, construção, reforma e adequação de edifício públicos. O valor de R\$ 100.000,00 foi transferido para dedução da dotação do Aeroporto Municipal.

A emenda abaixo especificada foi necessária por não terem sido considerados no lançamento da dívida ativa os valores reais, conforme ofício nº 015/DR de 13 de novembro de 2000, encaminhado pelo Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de Pato Branco.



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



EMENDA MODIFICATIVA

Modifica os valores contidos no anexo 2 – Resumo Geral da Receita e seus outros anexos que disciplinem a receita para exercício financeiro de 2001, passando a vigorar com os seguintes valores:

ACRECER VALOR:

1931.01.09.00 – Outras rec. Da Dívida Ativa-PrincipalR\$ 2.600.000,00

REDUZ VALOR:

1990.02.00.00 – Outras ReceitasR\$ 900.000,00
2110.01.00.00 – PEDU/FDU – PARANÁ URBANOR\$ 1.000.000,00
2461.09.00.00 – Outros Convênios firmados com a UniãoR\$ 400.000,00
2462.01.00.00 – Convênios firmados com o PARANÁ URBANOR\$ 300.000,00
TOTAL.....R\$ 2.600.000,00

A matéria encontra-se em sua totalidade em conformidade com os parâmetros pertinentes a espécie e conforme o que dispõe a Lei nº 4320/94, a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Embora sancionada a Lei de Responsabilidade Fiscal, em vigor desde 5 de maio de 2000, nos foi encaminhado o orçamento para o exercício financeiro de 2001, fora daquilo que disciplina a lei, que fala em previsão e efetiva arrecadação. Sendo que a mesma, nada mais é do que a regulamentação do Capítulo II, do Título VI da Constituição Federal que trata das finanças públicas, arts. 163 a 169, procedendo modificações nas finanças dos Municípios.

Preocupa-nos, o nosso Município em especial, pois encontra-se com um deficit elevado no pagamento de fornecedores, salário de funcionários em atraso, irregularidades na Previdência Municipal, encontrando-se hoje numa situação financeira insustentável.

Por outro lado o orçamento foi elaborado pela gestão que finda, devendo ser executado pelo que inicia em 1º de janeiro de 2000.

Assim sendo, somos de PARECER FAVORÁVEL a tramitação normal da matéria.

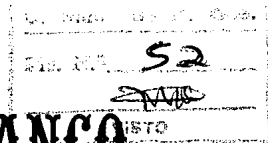
É o nosso parecer, SMJ.

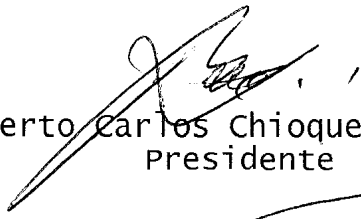
Pato Branco, 06 de novembro de 2000.



Estado do Paraná

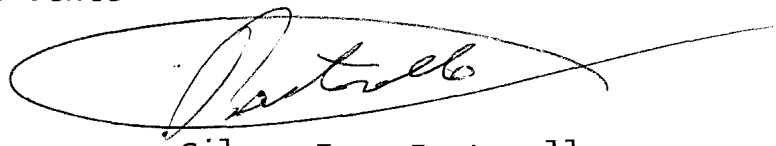
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

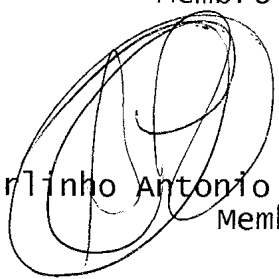



Roberto Carlos Chioquetta - PPS
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
Relatora


Orceli Alves Martins
Membro

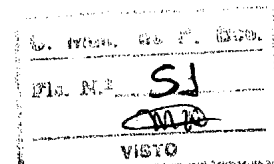

Cilmar Fco. Pastorello
Membro


Carlinho Antonio Polazzo
Membro



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Ofício 015/DR

Pato Branco, 13 de Novembro de 2.000

A
Ilustríssima Senhora
Laurinha Dall'Igna

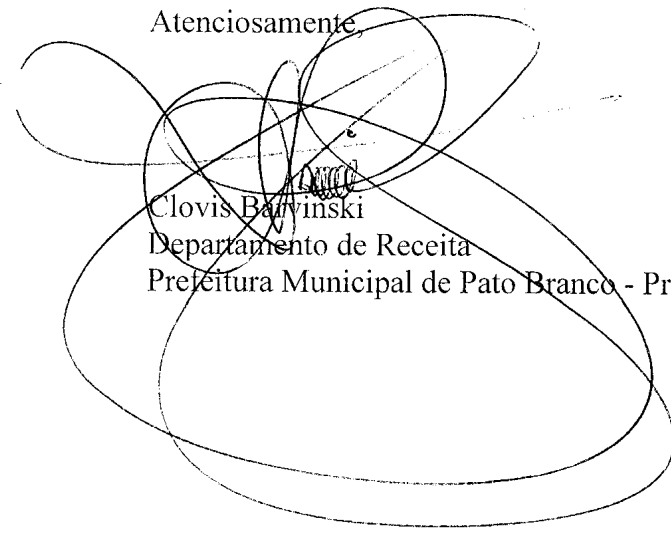
Prezada Senhora;

Conforme contato telefônico, venho informar os valores corretos da Dívida Ativa Inscrita junto a fazenda Pública Municipal.

R\$ 4.723.816,00 (Quatro Milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais).

Ressalto que o valor acima citado está devidamente atualizado, com multas, juros e a correção monetária devida até a data de 30 de novembro do 2000.

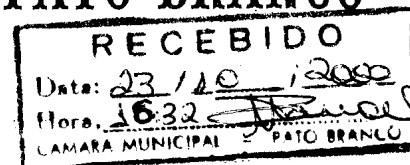
Atenciosamente,


Clovis Barvinski
Departamento de Receita
Prefeitura Municipal de Pato Branco - Pr



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



A

Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para análise desta Comissão e posterior apreciação do douto Plenário, as seguintes EMENDAS ao orçamento para o exercício de 2001:

EMENDA MODIFICATIVA

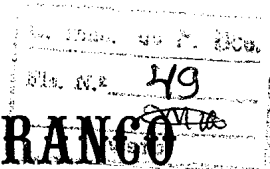
Acresce a dotação a seguir relacionada os seguintes valores:

04	GERENCIA MUNICIPAL
04	Departamento de Administração
03.07.031.2.015	- Aux. ao Conselho Com. de Seg.Pública
3.2.3.1-09	Outras Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00
03.07.031.2.017	- Aux. a União Mun.das Assoc.de Moradores
3.2.3.1-09	Outras Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
02	Departamento de Assistência Social
15.81.483.1.050	- Construção de Creches
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz-se os seguintes valores, nas seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03	Departamento de Engenharia e Obras
13.76.448.1.043	- Drenagem e Canal.a Ceu Aberto de Rios
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00 ✓
16.87.523.1.045	- Aeroporto Municipal
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00 ✓

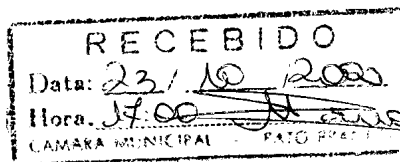
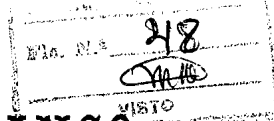
Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 20 de Outubro de 2000.



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



A
Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para análise desta Comissão e posterior apreciação do douto Plenário, as seguintes EMENDAS ao orçamento para o exercício de 2001:

EMENDA MODIFICATIVA

Acresce a dotação a seguir relacionada os seguintes valores:

04	GERENCIA MUNICIPAL
03	Departamento de Recursos Humanos
14.78.472.2.010	- Transporte de Funcionários
3.1.3.2-05	Vale Transporte a Servidores.R\$ 25.000,00 +
15.82.492.2.011	- Assist.e Prev. A Servidores Municipais
3.1.1.3-03	Outras Obrigações Patronais..R\$ 100.000,00 +
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03	Departamento de Engenharia e Obras
13.76.449.1.044	- Rede de Esgoto Sanitário
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00 ✓

Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz-se os seguintes valores, nas seguintes dotações:

04	GERENCIA MUNICIPAL
04	Departamento de Administração
03.07.031.2.018	- Contribuição a APMI
3.2.3.3-03	Contribuições Correntes a APMI....R\$ 110.000,00 ✓
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03	Departamento de Recursos Humanos
16.87.523.1.045	- Aeroporto Municipal
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....R\$ 93.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Fls. Nº 47
Câmara Municipal de Pato Branco
PATO BRANCO

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime na íntegra a dotação abaixo relacionada sendo que a mesma não encontra-se relacionada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disciplina a Lei.

05	SECRET.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	Departamento de Desenvolvimento Rural	
04.18.110.1.013	- Instalações de Agroindústrias	
3.2.3.2-05	Subvenção a Indústria de Queijo...R\$	12.000,00

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação da dotação abaixo especificada que passa a vigorar com o seguinte teor:

06	SECRET.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	Departamento de Administração	
08.42.188.2.039	- Atividades do Depart.Administrativo	

Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a política municipal de educação atendendo escolas e alunos de pré a 4ª série.

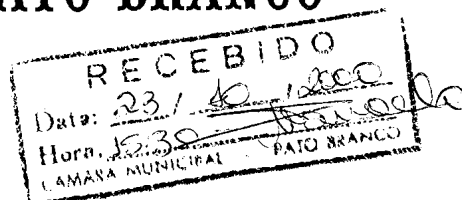
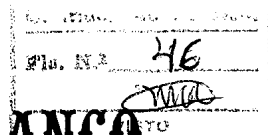
Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 20 de Outubro de 2000.



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



A

Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para análise desta Comissão e posterior apreciação do douto Plenário, as seguintes EMENDAS ao orçamento para o exercício de 2001:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação do art. 9º, que passa a vigorar com o seguinte redação:

" Art.9º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter o dispositivos compatíveis com o comportamento da receita, nos Termos do título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964."

EMENDA MODIFICATIVA:

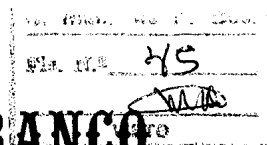
Acresce a dotação a seguir relacionada os seguintes valores:

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
04.14.080.1.006	- Olericultura
3.1.2.0-03	Adubos e Sementes.....R\$ 20.000,00
04.14.080.2.028	- Fruticultura
3.1.2.0-04	Mudas Frutíferas.....R\$ 30.000,00
04.16.096.2.030	- Atividades do Merc. Municipal e Feira Livre
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00
04.18.111.2.033	- Ativid. do Depto.de Desenvolvimento Rural
3.1.2.0-10	Mater.de Uso Agronec.-Formicidas .R\$ 10.000.00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



04.14.080.2.029	- Apoio a Festa da Laranja e Pêssego	
3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....R\$	5.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....R\$	5.000,00
04.15.089.1.008	- Apoio a Piscicultura	
4.1.1.0-00	Obras e Instalações.....R\$	30.000,00
04.18.110.1.012	- Patrulha de Máquinas para Agricultura	
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mater. Perman.....R\$	100.000,00

08

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

02

Departamento Rodoviário Municipal

16.88.534.1.030

- Programa Rodoviário Municipal

4.1.1.0-00

Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

16.88.534.1.031

- Reequipamento do Departamento Rod.Municipal

4.1.2.0-00

Equipamentos e Mat.Permanente.....R\$ 200.000,00

03

Departamento de Engenharia e Obras

13.76.447.1.40

- Micro Sistema de Abastecimento D'Água

4.1.1.0-00

Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00

10

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

01

Sub-Prefeitura de São Roque do Chopim

03.07.021.2.081

- Atividades da Administração Regional

3.1.2.0-09

Diversos Materiais.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2-09

Diversos Serviços.....R\$ 15.000,00

Para dar cobertura aos valores acima citados, reduz-se os seguintes valores, nas seguintes dotações:

04

GERENCIA MUNICIPAL

04

Departamento de Administração

03.07.021.1.002

- Programa de Apoio Adm.Fiscal do Munic.PNAFM

4.1.1.0-00

Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

08

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

03

Departamento de Engenharia e Obras

03.07.025.2.061

- Manut.do Brit.-Fab.de Tubos,Usina de Asfal.

4.1.1.0-00

Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

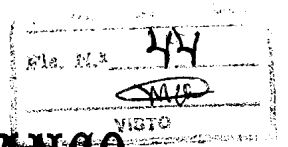
4.2.1.0-00

Aquis.de Imóveis.....R\$ 150.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



4.2.1.0-00	Aquis.de Imóveis.....R\$	145.000,00 ✓
10.58.328.1.036	- Praças e Parques Públicos	
4.2.1.0-00	Aquisição de Imóveis.....R\$	300.000,00 ✓

Nestes termos, pede deferimento.

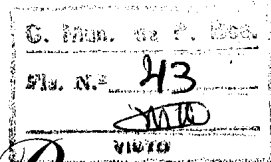
Pato Branco, 20 de Outubro de 2000.

A
Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco



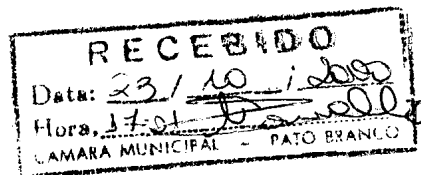
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



A

Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco
(Laurinha)



Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para análise desta Comissão e posterior apreciação do douto Plenário, as seguintes EMENDAS ao orçamento para o exercício de 2001:

EMENDAS MODIFICATIVAS

Modifica a redação do art. 7º, que passa a vigorar com o seguinte redação:

"Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos orçamentos da administração direta e indireta, até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos corrigidos na forma do Artigo 10 desta Lei, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964."

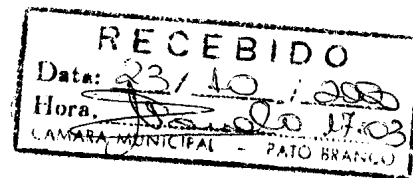
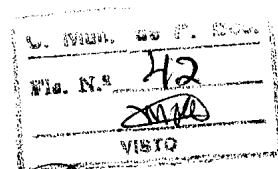
Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 20 de Outubro de 2000.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



A

Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para análise desta Comissão e posterior apreciação do douto Plenário, as seguintes EMENDAS ao orçamento para o exercício de 2001:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica os valores contidos no anexo 2 - Resumo Geral da Receita e seus outros anexos que disciplinem a receita para exercício financeiro de 2001, passando a vigor com os seguintes valores:

ACRECER VALOR:

1931.01.09.00 - Outras rec. Da Dívida Ativa-PrincipalR\$ 2.600.000,00

REDUZ VALOR:

1990.02.00.00 - Outras Receitas	R\$ 900.000,00
2110.01.00.00 - PEDU/FDU - PARANÁ URBANO	R\$ 1.000.000,00
2461.09.00.00 - Outros Convênios firmados com a União	R\$ 400.000,00
2462.01.00.00 - Convênios firmados com o PARANÁ URBANO	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 2.600.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 20 de Outubro de 2000.



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

P A R E C E R

Assessoria Contábil

Através do **Projeto de Lei nº 118/2000**, busca o Executivo Municipal o apoio do Plenário desta Casa de Leis, para aprovar Projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o Exercício de 2001, num total de R\$ 50.602.800,00 (cinquenta milhões, seiscentos e dois mil e oitocentos reais).

O Projeto em apreciação estima as Receitas e Despesas da Administração Direta em R\$ 37.295.800,00 (trinta e sete milhões e duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), da Fundação de Saúde em R\$ 17.307.000,00 (dezessete milhões, trezentos e sete mil reais), do Instituto de Planejamento e Urbanismo de Pato Branco - IPUPB em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que com a diminuição dos valores transferidos do Tesouro Municipal para a Fundação de Saúde e IPUPB, perfazem o total R\$ 50.602.800,00 (cinquenta milhões, seiscentos e dois mil e oitocentos reais), as quais instituídos pelo Município e obedecidos na elaboração o constante da Lei nº 1.949 de 18 de julho de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, assim como a Lei Federal nº 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o que preceitua a Constituição Federal, Art. 165 e de acordo ainda com o dispõe a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Contém o projeto, a discriminação da política econômica-financeira e o programa de trabalho do Governo Municipal, obedecidos os princípios de unidade, universalidade, anualidade, equilíbrio e exclusividade.

Quanto as despesas com pessoal e encargos, incluídos a remuneração dos agentes políticos, aplicou-se um percentual de 33,32% (trinta e três virgula trinta e dois por cento), para o executivo sobre as Receitas Correntes Líquidas, quando o disciplinado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Fl. 11
40
11/10
1999

2000 6 54% (cinquenta e quatro por cento), com relação as despesas da Câmara Municipal poderá aplicar até 6% (seis por cento) com despesas de pessoas incluídos o subsídio do vereadores, conforme L.R.F. art. 20, inciso III, letra a, orçando 3,23% (três virgula vinte e três por cento).

Informamos ainda que:

- no mês de setembro o percentual gasto com pessoal foi de 37,07% (trinta e sete virgula sete por cento),
- acumulado de Janeiro a Setembro de 2000 foi de 33,49% (trinta e três virgula quarenta e nove por cento) e
- acumulados dos últimos 12 meses (10/99 a 09/2000) foi de 34,07% (trinta e quatro virgula sete por cento).

Analisando tais dados podemos observar que não fica contemplado no orçamento para 2001 o contido na LDO em seu art. 16, § 1º e 2º, que assim preceitua:

Art. 16 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

§ 1º - Aos servidores públicos municipais fica assegurada revisão geral anual da remuneração, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

§ 2º - O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2001, destinará recursos suficientes para um reajuste mínimo de 39,22% (trinta e nove vírgula vinte e dois por cento) nas despesas com pessoal.

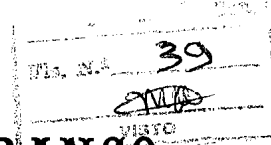
Com relação as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino fixou-se um percentual de 30,97 % (por cento), estando em conformidade com a legislação em vigor que é de 25% (vinte e cinco por cento)

Preceitua ainda a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 132, parágrafo 2º, que o montante das despesas com a Saúde não serão inferiores a 10% (dez por cento) das despesas globais do orçamento anual do Município, ficando orçado para a Fundação de Saúde 14,55% (catorze virgula cinquenta e cinco por cento) do total do orçamento previsto para o Município.

As despesas destinadas ao desenvolvimento da política agrícola serão fixadas em 5% (cinco por cento) do total geral do orçamento, excluídos os convênios. Observamos que o percentual aplicado é de 5,25% (cinco virgula vinte e cinco por cento).



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Estado do Paraná As despesas destinadas ao desenvolvimento da política industrial e comercial do município não serão inferiores a 5% (cinco por cento) do total geral orçado, excluídos os valores de convênios. Analisamos tal matéria e constatamos que foi orçado 5,25% (cinco virgula vinte e cinco por cento).

Lembramos que as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, só poderão serem aprovadas caso sejam compatíveis com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, nos termos do parágrafo 3º . inciso I, II e III do artigo 166 da Constituição Federal que assim determina:

"Art. 166 ...- § 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei."

Observem os senhores vereadores baseados nos demonstrativos anexos que a receita prevista para o exercício financeiro de 2001 encontra-se super estimada, tanto no que diz respeito ao Orçamento do Executivo como o da Fundação de Saúde. Vejamos:

ORÇAMENTO DO EXECUTIVO

- A receita arrecadada até o mês de setembro de 2000 perfaz um total de 17.444.431,43 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e trinta e um reais e quarenta e três centavos);
- Baseados nos dados acima, a previsão de arrecadação para 12 meses, será de R\$ 22.754.726,47 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná -

A receita prevista para ser arrecadada em 2001 é de R\$ 37.295.800,00 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais) o que perfaz 63,90% (sessenta e três virgula noventa por cento) a mais do que irá arrecadar no ano de 2000, ou R\$ 1.211.756,12 (um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis mil e doze centavos) a mais por mês da arrecadação de hoje.

ORÇAMENTOD A FUNDAÇÃO DE SAÚDE

- A receita arrecadada até o mês de setembro de 2000 perfaz um total de R\$ 9.051.690,66 (nove milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos);
- Baseados nos dados acima, a previsão de arrecadação para 12 meses, será de R\$ 11.963.320,88 (onze milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos);
- A receita prevista para ser arrecadada em 2001 é de R\$ 17.307.000,00 (dezessete milhões e trezentos mil reais) o que perfaz aproximadamente 44,67% (quarenta e quatro virgula sessenta e sete por cento) a mais do que irá arrecadar no ano de 2000, ou R\$ 445.306,59 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) a mais por mês da arrecadação de hoje.

Transcrevo para apreciação dos nobres edis o contido nos arts. 11 e 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal que assim se expressa sobre as receitas:

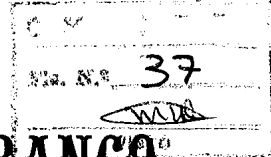
"Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

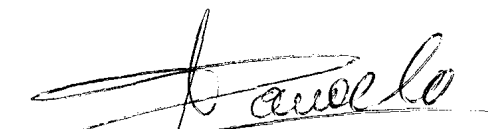


Estado de ~~seguintes~~ àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas."

Feita as observações a matéria na sua totalidade encontram-se em conformidade com os parâmetros contábeis pertinentes a espécie e observados o disposto na Lei nº 4320/94, na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim sendo, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação normal da matéria, tendo em vista que a mesma preenche os requisitos legais e constitucionais.

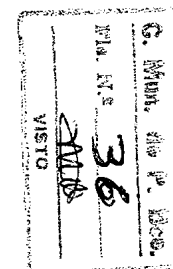
É o nosso parecer, S.M.J.
Pato Branco, 06 de novembro de 2000.


Marcia Regina Zanoelo
CO-CRC-PR nº027.823/0-3
ASSESSORA CONTÁBIL

COMPARATIVOS DO EXECUTIVO

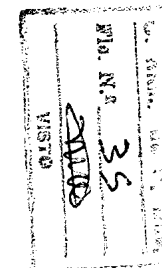
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA

RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	Valor Previsto para 2000	Arrecadado Ano de 2000 Até 09/2000	Previsão de Arrec. para 12 meses (A)	Valor Previsto para 2001 (B)	Diferença = B - A
Receitas Correntes	<u>31.589.290,00</u>	<u>16.361.875,86</u>	<u>21.815.834,48</u>	<u>28.315.000,00</u>	<u>6.499.165,52</u>
Receitas Tributárias	10.300.000,00	4.229.102,22	5.638.802,96	7.600.000,00	1.961.197,04
Receitas de Contribuições	15.000,00	25,00	33,33	30.000,00	29.966,67
Receita Patrimonial	180.000,00	31.352,71	41.803,61	190.000,00	148.196,39
Receita Agropecuária	10.000,00	8.475,73	11.300,97	50.000,00	38.699,03
Receita Industrial	160.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Receitas de Serviços	580.000,00	52.204,68	69.606,24	450.000,00	380.393,76
Transferên. Correntes	17.150.000,00	11.588.518,13	15.451.357,51	17.275.000,00	1.823.642,49
Outras Receitas Correntes	3.194.290,00	452.197,39	602.929,85	2.610.000,00	2.007.070,15
Receitas de Capital	<u>10.590.000,00</u>	<u>704.168,99</u>	<u>938.891,99</u>	<u>8.980.800,00</u>	<u>8.041.908,01</u>
Operações de Crédito	3.000.000,00	27.225,94	36.301,25	2.500.000,00	2.463.698,75
Alienações de Bens	650.000,00	31.000,00	41.333,33	800.000,00	758.666,67
Transfer. de Capital	6.930.000,00	645.943,05	861.257,40	5.630.000,00	4.768.742,60
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	50.800,00	50.800,00
TOTAL DA RECEITA	42.179.290,00	17.066.044,85	22.754.726,47	37.295.800,00	14.541.073,53



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, PREVISTA E REALIZADA

Especificações	Arrecadada 1996	Arrecadada 1997	Arrecadada 1998	Arrecadada 1999	Prevista 2000	Cálcula para ser Realizada 2000	Prevista 2001
Receitas Correntes							
Receitas Tributárias	3.310.487,34	4.030.150,12	4.890.628,34	5.091.481,94	10.300.000,00	5.638.802,96	7.600.000,00
Receitas de Contribuições	455,67	9.466,66	3.021,00	2.957,63	15.000,00	33,33	30.000,00
Receita Patrimonial	262.569,22	95.929,42	88.908,93	18.492,33	180.000,00	41.803,61	190.000,00
Receita Agropecuária	2.944,33	1.305,99	0,00	16.655,80	10.000,00	11.300,97	50.000,00
Receita Industrial	24.481,01	1.300,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	110.000,00
Receitas de Serviços	84.064,90	121.959,54	213.316,34	11.587,52	580.000,00	69.606,24	450.000,00
Transferên. Correntes	7.581.017,07	8.220.683,65	11.915.573,34	14.125.748,55	17.150.000,00	15.451.357,51	17.275.000,00
Outras Receitas Correntes	1.113.234,98	670.813,30	2.306.586,18	1.059.684,89	3.194.290,00	602.929,85	2.610.000,00
Total Receitas Correntes	12.379.254,52	13.151.608,68	19.418.034,13	20.326.608,66	31.589.290,00	21.815.834,48	28.315.000,00
Receitas de Capital							
Operações de Crédito	717.628,29	297.482,56	397.440,00	170.915,61	3.000.000,00	36.301,25	2.500.000,00
Alienações de Bens	37.478,05	1.853.664,25	18.700,00	502.499,98	650.000,00	41.333,33	800.000,00
Transfer. de Capital	3.592.952,78	938.626,08	669.319,80	200.919,00	6.930.000,00	861.257,40	5.630.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	50.800,00
Total receitas de Capital	4.348.059,12	3.089.772,89	1.085.459,80	874.334,59	10.590.000,00	938.891,99	8.980.800,00
TOTAL GERAL	16.727.313,64	16.241.381,57	20.503.493,93	21.200.943,25	42.179.290,00	22.754.726,47	37.295.800,00

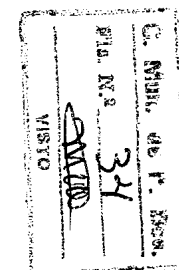


COMPARATIVO DA TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Especificações	Realizada 1996	Realizada 1997	Realizada 1998	Realizada 1999	Fixada em 2000 A	Realizada até Set/2000	Previsão de Despesas p/ 12 meses B	Prevista para 2001	Diferen.da Fixada p/2000 com a prevista p/realizar 2000 A - B
Despesas Correntes									
Despesas de Custeio	9.563.834,49	12.463.855,26	12.890.151,88	12.927.400,22	17.982.690,00	11.771.825,77	15.695.767,69	21.188.800,00	2.286.922,31
Transferências Correntes	2.157.984,71	2.743.274,35	4.710.179,99	5.023.123,39	9.188.300,00	3.308.268,89	4.411.025,19	6.366.000,00	4.777.274,81
Total Despesas Correntes	11.721.819,20	15.207.129,61	17.600.331,87	17.950.523,61	27.170.990,00	15.080.094,66	20.106.792,88	27.554.800,00	7.064.197,12
Despesas de Capital									
Investimentos	4.774.938,49	1.834.000,90	2.651.104,29	1.308.489,45	8.877.000,00	1.480.201,53	1.973.602,04	7.575.000,00	6.903.397,96
Inversões Financeiras	1.117,63	758.626,34	397.440,00	51.333,80	610.000,00	36.221,05	48.294,73	1.476.000,00	561.705,27
Transferências de Capital	357.952,52	729.649,55	546.203,31	866.508,88	2.150.000,00	847.914,19	1.130.552,25	690.000,00	1.019.447,75
Total Despesas Capital	5.134.008,64	3.322.276,79	3.594.747,60	2.226.332,13	11.637.000,00	2.364.336,77	3.152.449,03	9.741.000,00	8.484.550,97
TOTAL GERAL	16.855.827,84	18.529.406,40	21.195.079,47	20.176.855,74	38.807.990,00	17.444.431,43	23.259.241,91	37.295.800,00	15.548.748,09

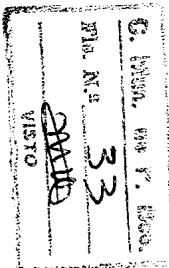
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA ENTRE ÓRGÃOS

Descriminação	2000	%	2001	%	Comparativo em R\$	Compar. %
Legislativo	1.300.000,00	3,08	1.300.000,00	3,49	0,00	0,40
Governo Municipal	588.000,00	1,39	856.000,00	2,30	268.000,00	0,90
Assessorias	451.000,00	1,07	1.465.000,00	3,93	1.014.000,00	2,86
Gerência Municipal	11.421.000,00	27,08	9.550.500,00	25,61	-1.870.500,00	-1,47
Sec.de Agricul. E Meio Ambiente	2.280.550,00	5,41	1.567.000,00	4,20	-713.550,00	-1,21
Sec. de Educação, Cultura e Esportes	11.187.320,00	26,52	9.249.300,00	24,80	-1.938.020,00	-1,72
Sec. de Desenv. Econ. E Tecnolog.	2.079.000,00	4,93	1.569.000,00	4,21	-510.000,00	-0,72
Sec. de Desenvolvimento Urbano	10.685.000,00	25,33	9.481.000,00	25,42	-1.204.000,00	0,09
Sec. de Ação Social	2.170.420,00	5,15	2.233.000,00	5,99	62.580,00	0,84
Administração Distrital	17.000,00	0,04	25.000,00	0,07	8.000,00	0,03
TOTAL DESP.COM REC.TES.MUNIC.	42.179.290,00	100,00	37.295.800,00	100,00		



COMPARATIVO DA DESPESA SENGUNGO FUNÇÕES

Descrição	2000	%	2001	%	Comparativo em R\$	Compar. %
Legislativa	1.300.000,00	3,08	1.300.000,00	3,49	0,00	0,40
Administração e Planejamento	6.339.000,00	15,03	7.018.000,00	18,82	679.000,00	3,79
Agricultura	2.280.550,00	5,41	1.567.000,00	4,20	-713.550,00	-1,21
Defesa Nacional e Segur.Pública	557.000,00	1,32	636.500,00	1,71	79.500,00	0,39
Educação e Cultura	11.187.320,00	26,52	9.249.300,00	24,80	-1.938.020,00	-1,72
Habitação e Urbanismo	4.994.000,00	11,84	4.493.000,00	12,05	-501.000,00	0,21
Indústria, Comércio e Serviços	2.079.000,00	4,93	1.569.000,00	4,21	-510.000,00	-0,72
Saúde e Previdência	5.183.000,00	12,29	5.428.000,00	14,55	245.000,00	2,27
Trabalho	100.000,00	0,24	120.000,00	0,32	20.000,00	0,08
Assistência e Previdência	3.453.420,00	8,19	2.791.000,00	7,48	-662.420,00	-0,70
Transporte	4.706.000,00	11,16	3.124.000,00	8,38	-1.582.000,00	-2,78
TOTAL	42.179.290,00	100,00	37.295.800,00	100,00		



Estado do Parana

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Demonstracao da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas

Meses 01-09 de 2000 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributaria	4.229.102,22	Despesas de Custeio	11.771.825,77
Receita de Contribuicoes	25,00	Transferencias Correntes	3.308.268,89 15.080.094,66
Receita Patrimonial	31.352,68		
Receita Agropecuaria	8.475,73		
Receita de Servicos	52.204,68		
Transferencias Correntes	11.588.518,13		
Outras Receitas Correntes	452.197,39 16.361.875,83		
		Superavit	1.281.781,17
Totais	16.361.875,83	Totais	16.361.875,83
Superavit Orcamento Corrente	1.281.781,17		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operacoes de Credito	27.225,94	Investimentos	1.480.201,53
Alienacao de Bens	31.000,00	Inversoes Financeiras	36.221,05
Transferencias de Capital	645.943,05 704.168,99	Transferencias de Capital	847.914,19 2.364.336,77
Deficit	378.386,61		
Totais	2.364.336,77	Totais	2.364.336,77

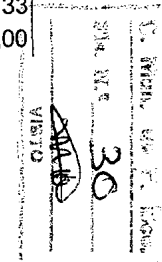
Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	16.361.875,83	15.080.094,66
Receitas e Despesas de Capital	704.168,99	2.364.336,77
Deficit	378.386,61	
Total	17.444.431,43	17.444.431,43

COMPARATIVO SOBRE O RESUMO GERAL DA RECEITA

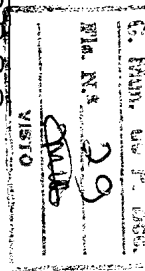
RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	Valor Previsto para 2000	Valor Realizado até 09/2000	Previsão para 12 meses <i>2000</i>	Valor Previsto para 2001	Diferença do 2001 para o 2000
Receitas Correntes	31.589.290,00	16.361.875,86	21.815.834,48	28.315.000,00	6.499.165,52
Receitas Tributárias	10.300.000,00	4.229.102,22	5.638.802,96	7.600.000,00	1.961.197,04
* Imp.s/Prop.Terr.Urbana - IPTU	3.000.000,00	1.125.880,36	1.501.173,81	2.000.000,00	498.826,19
* Imp.s/transmissão de Bens Imóveis	1.000.000,00	348.095,21	464.126,95	500.000,00	35.873,05
* Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	1.500.000,00	982.965,73	1.310.620,97	1.500.000,00	189.379,03
* Taxa de Lic.p/Local.Func.Estab.(Alvara)	350.000,00	201.268,76	268.358,35	300.000,00	31.641,65
* Outras Taxas de Licença	100.000,00	35.714,88	47.619,84	100.000,00	52.380,16
* Taxa de Coleta de Lixo	1.000.000,00	281.781,31	375.708,41	400.000,00	24.291,59
* Taxa de Limpeza Pública	100.000,00	48.199,42	64.265,89	100.000,00	35.734,11
* Taxa de Iluminação Pública	1.000.000,00	812.701,02	1.083.601,36	1.200.000,00	116.398,64
* Taxa de Conservação de Vias Públicas	500.000,00	139.036,83	185.382,44	250.000,00	64.617,56
* Taxa de Prev.e Combate contra Incendio	400.000,00	116.810,95	155.747,93	200.000,00	44.252,07
* Taxa de Vistoria de Segurança c/incendio	300.000,00	120.943,34	161.257,79	200.000,00	38.742,21
* Outras Taxas de Prest.de Serviços	50.000,00	513,45	684,60	50.000,00	49.315,40
* Taxa de Pavimentação	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
* Edital nº - Paraná Urbano	300.000,00	15.190,96	20.254,61	200.000,00	179.745,39
* Outros Editais de Contr.de Melhoria	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Receitas de Contribuições	15.000,00	25,00	33,33	30.000,00	29.966,67
* Doações ao Fundo da Criança/Adolescente	10.000,00	25,00	33,33	20.000,00	19.966,67
* Doações ao FUNDEFLO	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Receita Patrimonial	180.000,00	31.352,71	41.803,61	190.000,00	148.196,39
* Taxa de Ocupação d Imóveis	50.000,00	4.061,10	5.414,80	50.000,00	44.585,20
* Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
* Dividendos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
* Participações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
* Rendimentos de aplicações (F. Ensino)	40.000,00	10.641,56	14.188,75	50.000,00	35.811,25
* Rendimentos de aplicações	50.000,00	16.650,05	22.200,07	50.000,00	27.799,93

33
 VISTO
 33

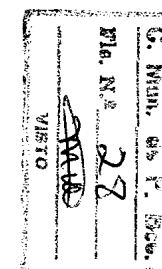
Receita Agropecuária	10.000,00	8.475,73	11.300,97	50.000,00	38.699,03
* Outras Receitas Agropecuárias	10.000,00	8.475,73	11.300,97	50.000,00	38.699,03
Receita Industrial	160.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
* Receita da Ind.Extrativa Mineral	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
* Ind. de Transf. Madeir. Marcenaria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
* Terraplanagens, Muros e Passeios	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Receitas de Serviços	580.000,00	52.204,68	69.606,24	450.000,00	380.393,76
* Tarifa de Embarque	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
* Outros Serviços de Transporte	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
* Mensalidades e Exames de Natação	50.000,00	2.646,28	3.528,37	50.000,00	46.471,63
* Receitas de Patrocínio	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
* ESTAR - Estacionamento Rotativo	400.000,00	29.975,00	39.966,67	200.000,00	160.033,33
* Receita da Biblioteca Municipal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
* Receitas de Reciclagem de Lixo	0,00	3.383,40	4.511,20	20.000,00	15.488,80
* Incrição de Concurso Público Municipal	0,00	15.250,00	20.333,33	20.000,00	-333,33
* Taxa de Sepultamento	0,00	950,00	1.266,67	10.000,00	8.733,33
Transferên.Correntes	17.150.000,00	11.588.518,13	15.451.357,51	17.275.000,00	1.823.642,49
* Cota Parte do FPM	5.000.000,00	3.508.444,12	4.677.925,49	5.000.000,00	322.074,51
* Cota-Parte do FPM-FUNDEF	0,00	619.136,80	825.515,73	750.000,00	-75.515,73
* Transferência do IRRF	300.000,00	254.361,66	339.148,88	400.000,00	60.851,12
* Cota Parte do ITR	50.000,00	3.894,38	5.192,51	30.000,00	24.807,49
* Outras Transf.da União	600.000,00	397.301,86	529.735,81	575.000,00	45.264,19
* Participação no ICMS	5.000.000,00	3.168.076,50	4.224.102,00	5.000.000,00	775.898,00
* Participação no ICMS- FUNDEF	0,00	559.072,32	745.429,76	750.000,00	4.570,24
* Participação no IPVA	1.000.000,00	1.314.282,97	1.752.377,29	1.500.000,00	-252.377,29
* Participação no Fundo de Exportação	300.000,00	126107,78	168.143,71	200.000,00	31.856,29
* Particip.Fdo.Exportação - FUNDEF	0,00	22104,32	29.472,43	30.000,00	527,57
* Outras Transf. do Estado	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
* Transferência do Fundo de Ensino	3.000.000,00	877.133,63	1.169.511,51	1.200.000,00	30.488,49
* Convenios firmados com o MEC/FNDE	300.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
* Convenio firmado com FMAS	300.000,00	228.860,71	305.147,61	300.000,00	-5.147,61
* Convenio Merenda Escolar	300.000,00	256.715,60	342.287,47	400.000,00	57.712,53
* Convenio Dinheiro na Escola	80.000,00	44.600,00	59.466,67	80.000,00	20.533,33
* Outros Convenios firmados com a União	200.000,00	45.000,00	60.000,00	300.000,00	240.000,00

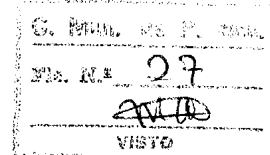


* Convênio firmado com o PR Urbano	400.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
* Convênios firmados com a SECR	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
* Convenios firmados com o IASP	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
* Outros Convênios firmados com o Estado	200.000,00	163.425,48	217.900,64	200.000,00	-17.900,64
Outras Receitas Correntes	3.194.290,00	452.197,39	602.929,85	2.610.000,00	2.007.070,15
* Multas e Juros de Mora	200.000,00	12.616,39	16.821,85	100.000,00	83.178,15
* Comp.Fin.Extr.Óleo Xisto e Gás	30.000,00	24.821,49	33.095,32	50.000,00	16.904,68
* Outras Indenizações	10.000,00	1.956,05	2.608,07	10.000,00	7.391,93
* Restituições	30.000,00	1.200,00	1.600,00	10.000,00	8.400,00
* Div.Ativa Princip.Ref.Edital nº	400.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
* Outras Rec.Divida Ativa - Principal	800.000,00	315.482,36	420.643,15	800.000,00	379.356,85
* Div.Ativa Atual.Monet - Edital nº	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
* Outras Rec.Divida Ativa - Atual.Monet.	200.000,00	5.670,59	7.560,79	50.000,00	42.439,21
* Rec.Divida Ativa não trib.-principal	65.290,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
* Rec. Divida Ativa não trib - Atual. Monet.	50.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
* Transporte Escolar	10.000,00	1.036,00	1.381,33	20.000,00	18.618,67
* Outras Receitas	1.199.000,00	89.414,51	119.219,35	1.000.000,00	880.780,65
					0,00
Receitas de Capital	10.590.000,00	704.168,99	938.891,99	8.980.800,00	8.041.908,01
Crédito	3.000.000,00	27.225,94	36.301,25	2.500.000,00	2.463.698,75
* PEDU/FDU - PR URBANO	2.000.000,00	27.225,94	36.301,25	2.000.000,00	1.963.698,75
* Outras Oper.Credito (FINAME)	1.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Alienações de Bens	650.000,00	31.000,00	41.333,33	800.000,00	758.666,67
* Alienação de Bens Móveis	150.000,00	31.000,00	41.333,33	300.000,00	258.666,67
* Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Transfer.de Capital	6.930.000,00	645.943,05	861.257,40	5.630.000,00	4.768.742,60
* Outras Transferencias da União	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
* Outras Transferencias do Estado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
* Convênios Firmados com o MEC/FNDE	500.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
* Conv.firmados c/Ministério da Cultura	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
* Conv. Firmados c/ ministério da Saúde	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
* Conv. Firmados c/ Ministério Agricultura	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
* Conv. Firmados c/ Minist.Integr. Nacional	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
* Outros Convênios firmados com a União	3.300.000,00	150.840,60	201.120,80	600.000,00	398.879,20



* Convenios firmados com o PARANA URBANO	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
* Convenios firmados com a FUNDEPAR	500.000,00	54.595,00	72.793,33	300.000,00	227.206,67
* Convenios firmados com a SECR	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
* Convenios firmados c/Paraná Esportes	200.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
* Convenios firmados com o IASP	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
* Outros Convenios firmados com o Estado	2.000.000,00	440.507,45	587.343,27	1.000.000,00	412.656,73
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	50.800,00	50.800,00
* Outras Receitas	10.000,00	0,00	0,00	50.800,00	50.800,00
TOTAL	42.179.290,00	17.066.044,85	22.754.726,47	37.295.800,00	14.541.073,53





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Patos Branco

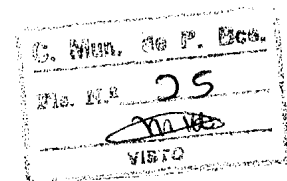
Balancete da Receita Mensal

30 de Setembro de 2000

Folha 1
16.10.2000 14:33

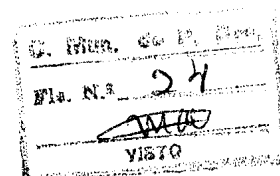
Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
01 Recursos Próprios				
1000.00.00.00 Receitas Correntes	14.359.290,00	390.679,05	4.735.939,63	9.623.351,37-
1100.00.00.00 Receita Tributaria	10.300.000,00	340.644,78	4.229.102,22	6.070.897,78-
1110.00.00.00 Impostos	5.500.000,00	211.813,76	2.456.941,30	3.043.058,70-
1112.00.00.00 Impostos Sobre o Patrimonio e a R	4.000.000,00	96.290,70	1.473.975,57	2.526.024,43-
1112.02.00.00 Imp s/Prop.Terr.Urbana - IPTU				
1	3.000.000,00	57.211,93	1.125.880,36	1.874.119,64-
1112.08.00.00 Imp s/Transmissao Bens Imoveis				
2	1.000.000,00	39.078,77	348.095,21	651.904,79-
1113.00.00.00 Impostos S/ a Producao e a Circul	1.500.000,00	115.523,06	982.965,73	517.034,27-
1113.05.00.00 Imposto S/Serviceo de Qualquer Nat				
3	1.500.000,00	115.523,06	982.965,73	517.034,27-
1120.00.00.00 Taxas	4.300.000,00	127.609,94	1.756.969,96	2.543.030,04-
1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercicio do Poder de	450.000,00	4.833,38	236.983,64	213.016,36-
1121.01.00.00 Taxa de Lic.p/Local.Func.Estab (A				
4	350.000,00	2.760,91	201.268,76	148.731,24-
1121.09.00.00 Outras Taxas de Licenca				
5	100.000,00	2.072,47	35.714,88	64.285,12-
1122.00.00.00 Taxas Pela Prestacao de Servicos	3.850.000,00	122.776,56	1.519.986,32	2.330.013,68-
1122.01.00.00 Taxa de Coleta de Lixo				
6	1.000.000,00	14.350,20	281.781,31	718.219,69-
1122.02.00.00 Taxa de Limpeza Publica				
7	100.000,00	2.454,64	48.199,42	51.800,58-
1122.03.00.00 Taxa de Iluminacao Publica				
8	1.000.000,00	91.409,09	812.701,02	187.298,98-
1122.04.00.00 Taxa de Conservacao de Vias Publi				
9	500.000,00	7.080,69	139.036,83	360.963,17-
1122.05.00.00 Taxa de Prev.e Combate contra Inc				
10	400.000,00	5.947,78	116.810,95	283.189,05-
1122.06.00.00 Taxa de Vistoria de Seguranca c/i				
11	300.000,00	1.504,16	120.943,34	179.056,66-
1122.09.00.00 Outras Taxas de Prest.de Servicos				
12	50.000,00	30,00	513,45	49.486,55-
1122.10.00.00 Taxa de Pavimentacao				
13	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00-
1130.00.00.00 Contribuicoes de Melhoria	500.000,00	1.221,08	15.190,96	484.809,04-
1130.01.00.00 Edital n' - Parana Urbano				
14	300.000,00	1.221,08	15.190,96	284.809,04-
1130.09.00.00 Outros Editais de Contr.de Melhor.				

Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
15	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00-
1200.00.00.00 Receita de Contribuições	15.000,00	0,00	25,00	14.975,00-
1210.00.00.00 Contribuições Sociais	15.000,00	0,00	25,00	14.975,00-
1210.01.00.00 Contribuições Sociais a Fundos	15.000,00	0,00	25,00	14.975,00-
1210.01.01.00 Doações ao Fundo da Criança/Adole				
16	10.000,00	0,00	25,00	9.975,00-
1210.01.02.00 Doações ao FUNDEF/DF				
17	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	140.000,00	2.563,87	20.711,15	119.288,85-
1310.00.00.00 Receitas Imobiliárias	70.000,00	847,00	4.061,10	65.938,90-
1310.01.00.00 Taxa de Ocupação de Imóveis				
18	50.000,00	847,00	4.061,10	45.938,90-
1310.09.00.00 Outras Receitas Imobiliárias				
19	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00-
1320.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00-
1320.01.00.00 Dividendos				
20	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
1320.02.00.00 Participações				
21	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
1390.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	1.716,87	16.650,05	33.349,95-
1391.00.00.00 Rendimentos de Aplicações				
22	50.000,00	1.716,87	16.650,05	33.349,95-
1400.00.00.00 Receita Agropecuária	10.000,00	0,00	8.475,73	1.524,27-
1490.00.00.00 Outras Receitas Agropecuárias				
23	10.000,00	0,00	8.475,73	1.524,27-
1500.00.00.00 Receita Industrial	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00-
1510.00.00.00 Receita da Indústria Extrativa Mi				
24	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
1520.00.00.00 Receita da Indústria de Transform	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1520.01.00.00 Ind.de Transf.Madeir.Marcenaria				
25	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1530.00.00.00 Receita da Indústria de Construção	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
1530.01.00.00 Terraplanagens, Muros e Passeios				
26	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
1600.00.00.00 Receita de Serviços	580.000,00	6.152,78	52.204,68	527.795,32-



Estado do Parana Balancete da Receita Mensal 30 de Setembro de 2000 Folha 3
Prefeitura Municipal de Pato Branco 16.10.2000 14:33

Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
1610.00.00.00 Servicos de Transportes	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00-
1610.01.00.00 Tarifa de Embarque				
27	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
1610.02.00.00 Outros Servicos de Transportes				
28	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00-
1620.00.00.00 Outros Servicos	440.000,00	6.152,78	52.204,68	407.795,32-
1620.01.00.00 Mensalidade e exames de Natação				
29	50.000,00	422,78	2.646,28	47.353,72-
1620.02.00.00 Receitas de Patrocinio				
30	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
1620.03.00.00 ESTAR-Estacionamento Rotativo				
31	400.000,00	5.192,00	29.975,00	370.025,00-
1620.04.00.00 Receita da Biblioteca Municipal				
80	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.05.00.00 Receitas da Reciclagem de Lixo				
81	0,00	0,00	3.383,40	3.383,40
1620.06.00.00 Inscricao de Concurso Publico Mun				
82	0,00	0,00	15.250,00	15.250,00
1620.07.00.00 Taxa de Sepultamentos				
83	0,00	538,00	950,00	950,00
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	3.154.290,00	41.317,62	425.419,85	2.728.870,15-
1910.00.00.00 Multas e Juros de Mora				
32	200.000,00	1.530,73	12.616,39	187.383,61-
1920.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes	30.000,00	0,00	1.200,00	28.800,00-
1922.00.00.00 Restituicoes				
33	30.000,00	0,00	1.200,00	28.800,00-
1930.00.00.00 Receita da Divida Ativa	1.715.290,00	38.269,47	321.152,95	1.394.137,05-
1931.00.00.00 Receita da Divida Ativa Tributari	1.600.000,00	38.269,47	321.152,95	1.278.947,05-
1931.01.00.00 Divida Ativa - Principal	1.200.000,00	37.967,60	315.482,36	884.517,64-
1931.01.01.00 Div Ativa - Principal ref Edital				
34	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00-
1931.01.09.00 Outras Rec da Divida Ativa - Prin				
35	800.000,00	37.967,60	315.482,36	484.517,64-
1931.02.00.00 Divida Ativa - Atualizacao Monet	400.000,00	301,87	5.670,59	394.329,41-
1931.02.01.00 Div Ativa - Atual Monet - Edital				
36	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00-
1931.02.09.00 Outras Rec Div Ativa - Atual Mon				
37	200.000,00	301,87	5.670,59	194.329,41-



Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Balancete da Receita Mensal

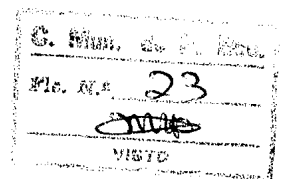
30 de Setembro de 2000

Folha 4
14.10.2000 14-33

Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
1932.00.00.00 Receita da Divida Ativa nao Tribu	115.290,00	0,00	0,00	115.290,00-
1932.01.00.00 Rec.Divida Ativa nao Trib - prin				
38	65.290,00	0,00	0,00	65.290,00-
1932.02.00.00 Rec.Divida Ativa nao Trib -Atual				
39	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1990.00.00.00 Receitas Diversas	1.209.000,00	1.517,42	90.450,51	1.118.549,49-
1990.01.00.00 Transporte Escolar				
40	10.000,00	0,00	1.036,00	8.964,00-
1990.02.00.00 Outras Receitas				
41	1.199.000,00	1.517,42	89.414,51	1.109.585,49-
2000.00.00.00 Receitas de Capital	650.000,00	19.200,00	31.000,00	619.000,00-
2200.00.00.00 Alienacao de Bens	650.000,00	19.200,00	31.000,00	619.000,00-
2210.00.00.00 Alienacao de Bens Moveis				
42	150.000,00	19.200,00	31.000,00	119.000,00-
2220.00.00.00 Alienacao de Bens Imoveis				
43	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00-
Total da Fonte	15.009.290,00	409.879,05	4.766.938,63	10.242.351,37-

02 Recursos do Estado

1000.00.00.00 Receitas Correntes	10.070.000,00	571.970,18	6.242.800,61	3.827.199,39-
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	40.000,00	725,79	10.641,56	29.358,44-
1320.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliarios	40.000,00	725,79	10.641,56	29.358,44-
1322.00.00.00 Rendimentos de applicacoes (F Ensi				
44	40.000,00	725,79	10.641,56	29.358,44-
1700.00.00.00 Transferencias Correntes	10.020.000,00	570.992,46	6.230.203,00	3.789.797,00-
1720.00.00.00 Transferencias Intergovernamentais	9.350.000,00	570.992,46	6.066.777,52	3.283.222,48-
1722.00.00.00 Transferencias dos Estados	9.350.000,00	570.992,46	6.066.777,52	3.283.222,48-
1722.01.00.00 Participacao na Receita dos Estad	9.300.000,00	570.992,46	6.066.777,52	3.233.222,48-
1722.01.01.00 Participacao no ICMS				
45	5.000.000,00	366.539,87	3.168.076,50	1.831.923,50-
1722.01.02.00 Participacao no ICMS-FUNDEF				
76	0,00	64.683,50	559.072,32	559.072,32
1722.01.03.00 Participacao no IPVA				
46	1.000.000,00	24.162,02	1.314.282,97	314.282,97
1722.01.04.00 Participacao no Fundo de Exportac				
47	300.000,00	15.793,02	126.107,78	173.892,22-
1722.01.05.00 Particip Fdo Exportacao-FUNDEF				
77	0,00	2.787,02	22.104,32	22.104,32



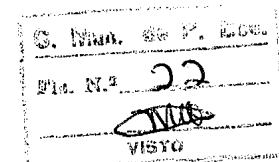
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Balancete da Receita Mensal

30 de Setembro de 2000

Folha 5
16.10.2000 14:37

Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
1722.01.20.00 Transferencias do Fundef				
49	3.000.000,00	97.027,03	877.133,63	2.122.866,37-
1722.09.00.00 Outras Transferencias do Estado				
48	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1760.00.00.00 Transferencias de Convenios	670.000,00	0,00	163.425,48	506.574,52-
1762.00.00.00 Convenios do Estado	670.000,00	0,00	163.425,48	506.574,52-
1762.01.00.00 Convenios firmado com o PARANA UR				
50	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00-
1762.02.00.00 Convenios firmados com a SECR				
51	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00-
1762.09.00.00 Outros Convenios firmados com o E				
52	200.000,00	0,00	163.425,48	76.574,52-
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	10.000,00	251,93	1.956,05	8.043,95-
1920.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	251,93	1.956,05	8.043,95-
1921.00.00.00 Indenizacoes	10.000,00	251,93	1.956,05	8.043,95-
1921.09.00.00 Outras Indenizacoes				
53	10.000,00	251,93	1.956,05	8.043,95-
2000.00.00.00 Receitas de Capital	6.120.000,00	0,00	522.328,39	5.597.671,61-
2100.00.00.00 Operacoes de Credito	3.000.000,00	0,00	27.225,94	2.972.774,06-
2110.00.00.00 Operacoes de Credito Internas	3.000.000,00	0,00	27.225,94	2.972.774,06-
2110.01.00.00 PFDF/EDU - PR URBANO				
54	2.000.000,00	0,00	27.225,94	1.972.774,06-
2110.09.00.00 Outras Oper Credito (FINAME)				
55	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00-
2400.00.00.00 Transferencias de Capital	3.120.000,00	0,00	495.102,45	2.624.897,55-
2420.00.00.00 Transferencias Intergovernamentais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00-
2422.00.00.00 Transferencias dos Estados	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00-
2422.09.00.00 Outras Transferencias do Estado				
56	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00-
2460.00.00.00 Transferencias de Convenios	3.100.000,00	0,00	495.102,45	2.604.897,55-
2462.00.00.00 Convenios do Estado	3.100.000,00	0,00	495.102,45	2.604.897,55-
2462.01.00.00 Convenios firmados com o PARANA U				
57	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00-
2462.02.00.00 Convenios firmados com a FUNDEFPAR				
58	500.000,00	0,00	54.595,00	445.405,00-
2462.03.00.00 Convenios firmados com a SECR				
59	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00-
2462.04.00.00 Convenios firmados c/Parana Espor				
60	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00-



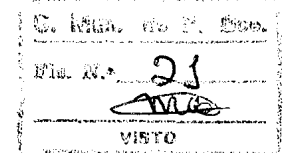
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Balancete da Receita Mensal

30 de Setembro de 2000

Folha 6
16.10.2000 14:33

Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
2462.09.00.00 Outros Convenios firmados com o F				
61	2.000.000,00	0,00	440.507,45	1.559.492,55-
Total da Fonte	16.190.000,00	571.970,18	6.765.129,00	9.424.871,00-
03 Recursos da Uniao				
1000.00.00.00 Receitas Correntes	7.160.000,00	596.344,90	5.383.136,62	1.776.863,38-
1700.00.00.00 Transferencias Correntes	7.130.000,00	593.332,78	5.358.315,13	1.771.684,87-
1720.00.00.00 Transferencias Intergovernamentais	5.950.000,00	502.877,91	4.783.138,82	1.166.861,18-
1721.00.00.00 Transferencias da Uniao	5.950.000,00	502.877,91	4.783.138,82	1.166.861,18-
1721.01.00.00 Participacao na Receita da Uniao	5.350.000,00	459.548,73	4.385.836,96	964.163,04-
1721.01.02.00 Cota-Parte do FPM				
62	5.000.000,00	366.400,18	3.508.444,12	1.491.555,88-
1721.01.03.00 Cota-Parte do FPM-FUNDEF				
78	0,00	64.658,83	619.136,80	619.136,80
1721.01.04.00 Transferencia do IRRF				
83	300.000,00	27.425,91	254.361,66	45.638,34-
1721.01.05.00 Cota-Parte do ITP				
64	50.000,00	1.063,81	3.894,38	46.105,62-
1721.09.00.00 Outras Transferencias da Uniao	600.000,00	43.329,18	397.301,86	202.698,14-
1721.09.01.00 Cota-Parte da LC n° 87/96				
65	600.000,00	36.829,81	337.706,63	262.293,37-
1721.09.02.00 Cota-Parte da LC n° 87/96-FUNDEF				
79	0,00	6.499,37	59.595,23	59.595,23
1760.00.00.00 Transferencias de Convenios	1.180.000,00	90.454,87	575.176,31	604.823,69-
1761.00.00.00 Convenios da Uniao	1.180.000,00	90.454,87	575.176,31	604.823,69-
1761.01.00.00 Convenios firmados com o MEC/FUNDEF				
66	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00-
1761.02.00.00 Convenio firmado com FMS				
67	300.000,00	17.604,67	228.860,71	71.139,29-
1761.03.00.00 Convenio Merenda Escolar				
68	300.000,00	28.250,20	256.715,60	43.284,40-
1761.04.00.00 Convenio Dinheiro na Escola				
69	80.000,00	44.600,00	44.600,00	35.400,00-
1761.09.00.00 Outros Convenios firmados com a U				
70	200.000,00	0,00	45.000,00	155.000,00-
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	30.000,00	3.012,12	24.821,49	5.178,51-
1920.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes	30.000,00	3.012,12	24.821,49	5.178,51-
1921.00.00.00 Indenizacoes	30.000,00	3.012,12	24.821,49	5.178,51-



Estado do Paraná Balanço da Receita Mensal 30 de Setembro de 2000 Folha 7
Prefeitura Municipal de Pato Branco 16.10.2000 14:33

Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
1921.03.00.00 Comp.Fin.Extr.Oleo Xisto e Gas 71	30.000,00	3.012,12	24.821,49	5.178,51-
2000.00.00.00 Receitas de Capital	3.820.000,00	0,00	150.840,60	3.669.159,40-
2400.00.00.00 Transferencias de Capital	3.810.000,00	0,00	150.840,60	3.659.159,40-
2420.00.00.00 Transferencias Intergovernamentais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
2421.00.00.00 Transferencias da Uniao	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
2421.09.00.00 Outras Transferencias da Uniao 72	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
2460.00.00.00 Transferencias de Convenios	3.800.000,00	0,00	150.840,60	3.649.159,40-
2461.00.00.00 Convenios da Uniao	3.800.000,00	0,00	150.840,60	3.649.159,40-
2461.01.00.00 Convenios firmados com o MEC/FNDE 73	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00-
2461.09.00.00 Outros Convenios firmados com a U 74	3.300.000,00	0,00	150.840,60	3.149.159,40-
2500.00.00.00 Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
2590.00.00.00 Outras Receitas 75	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
Total da Fonte	10.980.000,00	596.344,90	5.533.977,22	5.446.022,78-
Total Geral	42.179.290,00	1.578.194,13	17.066.044,85	25.113.245,15-

COMPARATIVOS RESUMO GERAL DA DESPESA

ESPECIFICAÇÕES	Prevista para 2000	Realizada até Set/00	Previsto para 12 meses/2000	Previsto para 2001	Dif.do Previsto 2001 para o prev./12meses 2000
Despesas Correntes	27.170.990,00	15.181.369,98	20.241.826,64	27.554.800,00	-7.312.973,36
* Vencimentos e Vantagens Fixas	7.136.500,00	4.972.353,73	6.629.804,97	8.286.000,00	-1.656.195,03
* Diárias	147.500,00	66.994,00	89.325,33	151.000,00	-61.674,67
* Outras Despesas Variáveis	426.000,00	386.627,37	515.503,16	732.300,00	-216.796,84
* Outras Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	420.000,00	-420.000,00
* Acórdos Trabalhistas	100.000,00	87.197,87	116.263,83	200.000,00	-83.736,17
* Outras Obrigações Patronais	1.633.300,00	338.393,57	451.191,43	980.500,00	-529.308,57
* Combustível, Pneus e Peças	760.000,00	484.591,18	646.121,57	770.000,00	-123.878,43
* Calcário	152.500,00	0,00	0,00	92.000,00	-92.000,00
* Adubos e Sementes	144.000,00	694,00	925,33	8.000,00	-7.074,67
* Mudas Frutíferas	136.450,00	55.816,00	74.421,33	30.000,00	44.421,33
* Materiais Didáticos e Pedagógicos	70.100,00	9.917,45	13.223,27	45.000,00	-31.776,73
* Alimentação Tempo Integral	56.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Merenda Escolar	302.300,00	216.806,45	289.075,27	400.000,00	-110.924,73
* Diversos Materiais	1.941.200,00	1.004.116,67	1.338.822,23	1.905.000,00	-566.177,77
* Mat.de Uso Agropecuário - Formicidas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
* Sementes e Mudas	82.500,00	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
* Remuneração de Serviços Pessoais	113.000,00	23.852,86	31.803,81	150.000,00	-118.196,19
* Consultoria e Assessoria	113.350,00	0,00	0,00	101.000,00	-101.000,00
* Serviços de Publicidade	85.000,00	199.782,98	266.377,31	300.000,00	-33.622,69
* Assinaturas de Jornais e Revistas	5.000,00	866,80	1.155,73	3.000,00	-1.844,27
* Consertos e Reparos	195.000,00	118.150,83	157.534,44	251.000,00	-93.465,56
* Vale Transporte a Servidores	100.000,00	95.725,00	127.633,33	120.000,00	7.633,33
* Auxílio a Geração de Renda	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
* Transporte Escolar	420.900,00	428.325,60	571.100,80	500.000,00	71.100,80
* Transporte de Calcário	95.000,00	0,00	0,00	110.000,00	-110.000,00
* Diversos Serviços	3.446.370,00	3.382.088,73	4.509.451,64	4.354.000,00	155.451,64
* Sentenças Judiciais	200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	-1.200.000,00
* Transferências Operacionais	4.400.000,00	2.094.700,00	2.792.933,33	4.200.000,00	-1.407.066,67
* Contribuições Correntes	5.000,00	1.971,00	2.628,00	4.000,00	-1.372,00
* Contribuições a Fundos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
* Transferências ao FUNDEF	1.610.000,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
* Contribuições a AMSOP	20.000,00	13.156,83	17.542,44	20.000,00	-2.457,56
* Contribuições a AMP	6.000,00	4.134,84	5.513,12	8.000,00	-2.486,88
* Contribuições a ACAMSOP	25.000,00	6.880,00	9.173,33	25.000,00	-15.826,67

20
 00
 1310

* Transferencias as Escolas - APM	108.500,00	0,00	0,00	80.000,00	-80.000,00
* Subvenções a EMATER	40.000,00	39.090,00	52.120,00	47.000,00	5.120,00
* Subvenções ao APAE	40.000,00	37.800,00	50.400,00	55.000,00	-4.600,00
* Subvenções a Assoc.dos Por.de Def.Rocha Pombo	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Subvenções a FUMUCA	64.200,00	23.593,62	31.458,16	40.000,00	-8.541,84
* Subvenções a Escolas do Campo	50.000,00	12.600,00	16.800,00	30.000,00	-13.200,00
* Outras Subvenções Sociais	536.000,00	315.956,28	421.275,04	96.000,00	325.275,04
* Transferencias a Entidades	110.000,00	100.148,88	133.531,84	150.000,00	-16.468,16
* Subvenções Sociais a Casa da Cultura	10.000,00	4.500,00	6.000,00	10.000,00	-4.000,00
* Subvenções Eco. a Ensino de Graduação	500.000,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
* Subvenções Eco. a Ensino de Pós-Graduação	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
* Subvenções a Associação Prod.de Leite	0,00	0,00	0,00	26.000,00	-26.000,00
* Subvenções a Associação de Fruticultores	50.800,00	0,00	0,00	26.000,00	-26.000,00
* Subvenções ao Sindicato Rural	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Subvenções a Industria de Queijo	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
* Subvenções a Associação de Artesões	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-30.000,00
* Contribuição Anual a IBAM	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Contribuição a Assoc. dos Criadores de Peixe	20.000,00	10.800,00	14.400,00	20.000,00	-5.600,00
* Contribuições Correntes a APMI	50.000,00	85.583,34	114.111,12	120.000,00	-5.888,88
* Contribuições Correntes a AFEPTO	40.000,00	3.181,19	4.241,59	12.000,00	-7.758,41
* Inativos	300.000,00	185.435,31	247.247,08	275.000,00	-27.752,92
* Pensionistas	40.000,00	23.651,46	31.535,28	42.000,00	-10.464,72
* Salário Família	40.000,00	19.870,66	26.494,21	40.000,00	-13.505,79
* Assistencia Médica Hospitalar	3.000,00	75,50	100,67	1.000,00	-899,33
* Juros de Dívida Contratada	400.000,00	217.921,70	290.562,27	203.000,00	87.562,27
* Outros Encargos de Dívida Contratada	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
* Juros de Outras Dívidas	70.000,00	95.547,32	127.396,43	150.000,00	-22.603,57
* Encargos de Outras Dívidas	50.000,00	12.470,96	16.627,95	30.000,00	-13.372,05
* Correc.Monet.s/Oper.Cred.Antec.Receita	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
Despesas de Capital	15.008.300,00	2.357.544,77	3.143.393,03	9.741.000,00	-6.597.606,97
* Obras e Instalações	10.003.350,00	1.166.233,14	1.554.977,52	5.640.000,00	-4.085.022,48
* Equipamentos e Mat. Permanente	2.721.950,00	307.176,39	409.568,52	1.934.000,00	-1.524.431,48
* Const.ou Aumento Cap.Empr.Inds.ou Agric.	70.000,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
* Aquisição de Imóveis	1.000.000,00	36.221,05	48.294,73	1.461.000,00	-1.412.705,27
* Aquis. de Outros Bens de Cap. e Utiliz.	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00	-15.000,00
* Auxilio para Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Amortização da Dívida Contratada	700.000,00	535.023,74	713.364,99	490.000,00	223.364,99
* Outras Amortizações	500.000,00	312.890,45	417.187,27	200.000,00	217.187,27
TOTAL GERAL	42.179.290,00	17.538.914,75	23.385.219,67	37.295.800,00	-13.910.580,33

C. Elm. de P. Dec.
 19
 Visto

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral - Natureza da Despesa
 Meses 01-09 de 2000 - Anexo 4, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.181.369,98
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			11.872.301,09
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		5.851.566,54	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	5.425.975,10		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.972.353,73		
3.1.1.1.01.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - FUNDEF	181.921,42		
3.1.1.1.02.00.00	Diárias	66.994,00		
3.1.1.1.03.00.00	Outras Despesas Variáveis	386.627,37		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigações Patronais	425.591,44		
3.1.1.3.01.00.00	Acordos trabalhistas	87.197,87		
3.1.1.3.03.00.00	Outras obrigações patronais	338.393,57		
3.1.1.3.03.01.00	Outras Obrigações Patronais - FUNDEF	3.051,11		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		1.771.941,75	
3.1.2.0.01.00.00	Combustível, pneus e peças-Veic. Pesados		446.438,73	
3.1.2.0.02.00.00	Calcarão		0,00	
3.1.2.0.03.00.00	Adubos e sementes		694,00	
3.1.2.0.04.00.00	Mudas frutíferas		55.816,00	
3.1.2.0.05.00.00	Combustível, pneus e peças-Veic. Utilitar.		38.152,45	
3.1.2.0.06.00.00	Material didático pedagógico		8.416,65	
3.1.2.0.07.00.00	Alimentação em tempo integral		0,00	
3.1.2.0.08.00.00	Merenda Escolar		216.806,45	
3.1.2.0.09.00.00	Diversos Materiais		1.004.116,67	
3.1.2.0.10.00.00	Material de uso agropecuario- formicidas		0,00	
3.1.2.0.11.00.00	Sementes e Mudas		0,00	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		4.248.792,80	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	23.852,86		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	4.224.939,94		
3.1.3.2.01.00.00	Consultoria	0,00		
3.1.3.2.02.00.00	Serviços de publicidades	199.782,98		
3.1.3.2.03.00.00	Assinaturas de jornais e revistas	866,80		
3.1.3.2.04.00.00	Consertos e Reparos	118.150,83		
3.1.3.2.05.00.00	Vale transporte a servidores	95.725,00		
3.1.3.2.06.00.00	Auxílio a Geração de Renda	0,00		
3.1.3.2.07.00.00	Transporte Escolar	428.325,60		
3.1.3.2.08.00.00	Transporte de calcarão	0,00		
3.1.3.2.09.00.00	Diversos serviços	3.382.088,73		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		0,00	
3.1.9.1.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			3.309.068,89
3.2.1.0.00.00.00	Transferências Intragovernamentais		2.096.671,00	
3.2.1.1.00.00.00	Transferências Operacionais	2.094.700,00		
3.2.1.4.00.00.00	Contribuições a Fundos	1.971,00		
3.2.1.4.03.00.00	Contribuições Correntes	1.971,00		

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral - Natureza da Despesa
Meses 01-09 de 2000 - Anexo 4, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.2.1.4.06.00.00	Contribuições a Fundos	0,00		
3.2.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		24.171,67	
3.2.2.4.00.00.00	Transf. a Instit. Multigovernamentais	24.171,67		
3.2.2.4.01.00.00	Contribuições a AMSOP	13.156,83		
3.2.2.4.02.00.00	Contribuições a AMP	4.134,84		
3.2.2.4.03.00.00	Contribuições a ACAMSOP	6.880,00		
3.2.2.4.10.00.00	Fundo de Ensino	0,00		
3.2.2.4.10.01.00	15% do F.P.M.	0,00		
3.2.2.4.10.02.00	15% DO ICMS	0,00		
3.2.2.4.10.03.00	15% do IPI S/Exportação de Municípios	0,00		
3.2.2.4.10.04.00	15% da Compens. Financ. do ICMS (LC87/86)	0,00		
3.2.3.0.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas		633.253,31	
3.2.3.0.01.00.00	Transferências às Escolas - A.P.M.		0,00	
3.2.3.1.00.00.00	Subvenções Sociais	533.688,78		
3.2.3.1.02.00.00	Subvenção a Emater-Pr	39.090,00		
3.2.3.1.03.00.00	Subvenção a APAE	37.800,00		
3.2.3.1.04.00.00	Subv. a Assoc. dos Port. Def. Rocha Pombo	0,00		
3.2.3.1.05.00.00	Subvenção ao Fumuca	23.593,62		
3.2.3.1.08.00.00	Subvenção a Escola do Campo	12.600,00		
3.2.3.1.09.00.00	Outras Subvenções Sociais	315.956,28		
3.2.3.1.10.00.00	Transferências a Entidades	100.148,88		
3.2.3.1.11.00.00	Subvenções Sociais a Casa da Cultura	4.500,00		
3.2.3.1.12.00.00	Subven. Social a Assoc. dos Fruticultores	0,00		
3.2.3.1.13.00.00	Subvenção ao Sindicato Rural	0,00		
3.2.3.2.00.00.00	Subvenções Econômicas	0,00		
3.2.3.2.01.00.00	Subvenção Econ. a Ensino de Graduação	0,00		
3.2.3.2.02.00.00	Subvenção Econ. a Ensino de Pós-Graduação	0,00		
3.2.3.3.00.00.00	Contribuições Correntes	99.564,53		
3.2.3.3.01.00.00	Contribuição Anual ao IRAM	0,00		
3.2.3.3.02.00.00	Contr. a Assoc. dos Criadores de Peixe	10.800,00		
3.2.3.3.03.00.00	Contribuições correntes a APMI	85.583,34		
3.2.3.3.04.00.00	Contribuição corrente a AFEPATO	3.181,19		
3.2.5.0.00.00.00	Transferências a Pessoas		229.032,93	
3.2.5.1.00.00.00	Inativos	185.435,31		
3.2.5.2.00.00.00	Pensionistas	23.651,46		
3.2.5.3.00.00.00	Salário-Família	19.870,66		
3.2.5.5.00.00.00	Assistência Médico-Hospitalar	75,50		
3.2.6.0.00.00.00	Encargos da Dívida Interna		325.939,98	
3.2.6.1.00.00.00	Juros de Dívida Contratada	217.921,70		
3.2.6.2.00.00.00	Outros Encargos de Dívida Contratada	0,00		
3.2.6.5.00.00.00	Juros de Outras Dívidas	95.547,32		
3.2.6.6.00.00.00	Encargos de Outras Dívidas	12.470,96		
3.2.6.7.00.00.00	Correc. Monet. s/ Oper. Cred. Antec. Receita	0,00		

C. MUN. de P. Bco.
Fls. N.º 16
VISTO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral - Natureza da Despesa
Meses 01-09 de 2000 - Anexo 4, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.357.544,77
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			1.473.409,53
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalações		1.166.233,14	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		307.176,39	
4.1.4.0.00.00.00	Const.ou Aumento Cap.Empr.Inds.ou Agric		0,00	
4.2.0.0.00.00.00	Inversões Financeiras			36.221,05
4.2.1.0.00.00.00	Aquisição de Imóveis		36.221,05	
4.2.2.0.00.00.00	Aquis. Outros Bens de Cap. em Utiliz.		0,00	
4.3.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			847.914,19
4.3.1.0.00.00.00	Transferências Intragovernamentais		0,00	
4.3.1.1.00.00.00	Auxílios p/ Despesas de Capital	0,00		
4.3.5.0.00.00.00	Amortização da Dívida Interna		847.914,19	
4.3.5.1.00.00.00	Amortização de Dívida Contratada	535.023,74		
4.3.5.4.00.00.00	Outras Amortizações	312.890,45		
Total Geral				17.538.914,75

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Resumo Geral - Natureza da Despesa
Meses 01-09 de 2000 - Anexo 4, da Lei 4.320/64

R e s u m o

Despesas de Custeio	11.872.301,09
Transferencias Correntes	3.309.068,89

Total Despesas Correntes	15.181.369,98
Investimentos	1.473.409,53
Inversoes Financeiras	36.221,05
Transferencias de Capital	847.914,19

Total Despesas de Capital	2.357.544,77

Total Geral ..	17.538.914,75

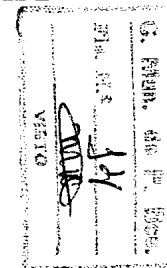
COMPARATIVOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA

Especificações	Arrecadada 1997	Arrecadada 1998	Arrecadada 1999	Prevista 2000	Arrecadado Ano de 2000 Até 09/2000	Previsão de Arrec. para 12 meses 2000	Prevista 2001
Receitas Correntes	8.111.532,99	8.949.630,34	9.692.772,02	13.830.000,00	8.972.490,66	11.963.320,88	16.946.400,00
Receita Patrimonial	11.014,26	2.149,96	10.810,38	50.000,00	23.743,82	31.658,43	50.000,00
Receitas de Serviços	119.637,36	122.538,66	129.015,54	367.000,00	146.210,13	194.946,84	304.000,00
Transferên. Correntes	7.929.143,20	8.219.325,16	9.430.569,49	13.183.000,00	8.662.252,14	11.549.669,52	16.400.680,00
Outras Receitas Correntes	51.738,17	605.616,56	122.376,61	230.000,00	140.284,57	187.046,09	191.720,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	1.500,00	966.000,00	79.200,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	1.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00	946.000,00	79.200,00	0,00	360.600,00
TOTAL DA RECEITA	8.111.532,99	8.949.630,34	9.694.272,02	14.796.000,00	9.051.690,66	11.963.320,88	17.307.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Especificações	Prevista 1999	Realizada 1999	Prevista 2000	Prevista para ser realizada em 2000	Valor Previsto para 2001	Diferença
Despesas Correntes	11.635.500,00	9.481.709,81	12.735.000,00	11.373.180,81	16.481.000,00	5.107.819,19
Despesas de Custeio	9.015.500,00	8.226.679,80	10.165.000,00	10.135.746,03	15.611.000,00	5.475.253,97
Transferências Correntes	2.620.000,00	1.255.030,01	2.570.000,00	1.237.434,79	870.000,00	-367.434,79
Despesas de Capital	564.500,00	87.529,13	2.061.000,00	117.822,83	826.000,00	708.177,17
Investimentos	534.500,00	66.874,04	2.021.000,00	92.696,75	786.000,00	693.303,25
Transferências de Capital	30.000,00	20.655,09	40.000,00	25.126,08	40.000,00	14.873,92
TOTAL	12.200.000,00	9.569.238,94	14.796.000,00	11.491.003,64	17.307.000,00	5.815.996,36

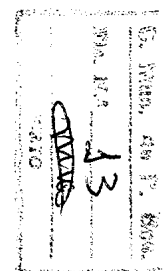


DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Especificações	Prevista 2000	Realizado até Set/00	Previsto para 12 meses/2000	Previsto para 2001
Receitas Correntes	13.830.000,00	8.972.490,66	11.963.320,88	16.945.720,00
Receita Patrimonial	50.000,00	23.743,82	31.658,43	50.000,00
Receitas de Serviços	367.000,00	146.210,13	194.946,84	304.000,00
Transferên. Correntes	13.183.000,00	8.662.252,14	11.549.669,52	16.400.000,00
Outras Receitas Correntes	230.000,00	140.284,57	187.046,09	191.720,00
Receitas de Capital	966.000,00	79.200,00	105.600,00	360.600,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transfer. de Capital	946.000,00	79.200,00	105.600,00	360.600,00
TOTAL DA RECEITA	14.796.000,00	9.051.690,66	12.068.920,88	17.306.320,00

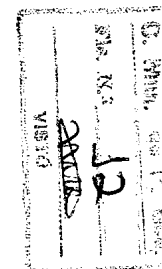
DEMONSTRATIVO – RESUMO GERAL DA DESPESA

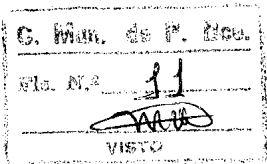
ESPECIFICAÇÕES	Prevista para 2000	Realizada até Set/00	Previsto para 12 meses/2000	Previsto para 2001
Despesas Correntes	12.735.000,00	8.529.885,61	11.373.180,81	16.481.000,00
* Vencimentos e Vantagens Fixas	2.540.000,00	1.643.252,76	2.191.003,68	3.027.000,00
* Diárias	21.000,00	0,00	0,00	5.000,00
* Outras Despesas Variáveis	114.000,00	82.951,21	110.601,61	168.000,00
* Obrigações Patronais	524.400,00	122.491,04	163.321,39	677.000,00
* Material de Consumo	1.139.000,00	377.769,97	503.693,29	1.178.000,00
* Remuneração de Serviços Pessoais	788.000,00	707.840,38	943.787,17	2.193.000,00
* Outros Serviços e Encargos	4.958.600,00	4.651.604,16	6.202.138,88	8.283.000,00
* Sentenças Judiciárias	80.000,00	15.900,00	21.200,00	80.000,00
* Subvenções Sociais	1.000.000,00	503.520,00	671.360,00	0,00
* Contribuições Correntes	1.550.000,00	417.259,66	556.346,21	850.000,00
* Juros de Outras Dívidas	20.000,00	7.296,43	9.728,57	20.000,00
Despesas de Capital	2.061.000,00	88.367,12	117.822,83	826.000,00
* Obras e Instalações	930.000,00	8.291,26	11.055,01	300.000,00
* Equipamentos e Mat. Permanente	1.091.000,00	61.231,30	81.641,73	486.000,00
* Outras Amortizações	40.000,00	18.844,56	25.126,08	40.000,00
TOTAL GERAL	14.796.000,00	8.618.252,73	11.491.003,64	17.307.000,00



DEMONSTRATIVO - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ESPECIFICAÇÕES	Prevista para 2000	Realizada até Set/00	Previsto para 12 meses/2000	Previsto para 2001
Receita Patrimonial	50.000,00	23.743,82	31.658,43	50.000,00
* Aplicações de Mercado Aberto	50.000,00	23.743,82	31.658,43	50.000,00
Receitas de Serviços	367.000,00	146.210,13	194.946,84	304.000,00
* Taxa de Licença Sanitaria	300.000,00	123.197,90	164.263,87	250.000,00
* Ser. Vigil. Sanitaria e Epidemiológica	17.000,00	0,00	0,00	54.000,00
* Outros Serviços de Saúde	50.000,00	23.012,23	30.682,97	0,00
Transferências Correntes	13.183.000,00	2.043.700,00	2.724.933,33	16.400.680,00
* Transferencias do Tesouro Municipal	4.203.000,00	2.043.700,00	2.724.933,33	4.000.000,00
* Transferencias do SUS - Teto Municipio	8.700.000,00	0,00	0,00	9.200.000,00
* Convenio c/FNS - AEDES AEGIPTY	85.000,00	0,00	0,00	0,00
* Convenios c/MS Casa da Mulher	85.000,00	0,00	0,00	0,00
* Transferencias do SUS - PAB	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
* Transferencias do SUS - Extra Teto	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
* Transferencias do SUS - Progr.Especiais	0,00	0,00	0,00	700.000,00
* Transferencias do FNS/Doenças Epidem.	0,00	0,00	0,00	200.000,00
* Convenio MS/Educação em Saúde	110.000,00	0,00	0,00	300.680,00
Outras Receitas Correntes	230.000,00	140.284,57	187.046,09	191.720,00
* Doações	180.000,00	54.309,50	72.412,67	100.000,00
* Outras Receitas	50.000,00	85.975,07	114.633,43	91.720,00
Receitas de Capital	966.000,00	6.697.752,14	8.930.336,19	360.600,00
* Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	0,00	0,00
* Convenio MS/ Casa da Mulher	207.000,00	0,00	0,00	0,00
* Convenio MS/ Qualid.Atend. de Saúde	65.000,00	180.360,00	240.480,00	0,00
* Convenio Projeto Vigisus	0,00	0,00	0,00	35.000,00
* Convenio MS/ Educação em Saúde	100.000,00	79.200,00	105.600,00	132.000,00
* Convenio MS/ Saneamento Básico Rural	264.000,00	0,00	0,00	0,00
* Convenio MS/ Equipamentos Odontolog.	0,00	0,00	0,00	83.600,00
* Convenio MS/ Equipamentos Laboratór.	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
* Auxilio Epidemiologia e Controle de Doen.	0,00	8.786,13	11.714,84	0,00
* Transferencias da União	200.000,00	6.429.406,01	8.572.541,35	0,00
TOTAL DA RECEITA	14.796.000,00	9.051.690,66	12.068.920,88	17.307.000,00



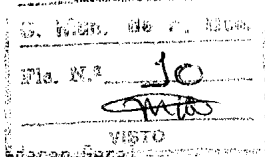


Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	23.743,82	Despesas de Custeio	7.601.809,52
Receita de Servicos	146.210,13	Transferencias Correntes	928.876,09
Transferencias Correntes	8.662.252,14		8.529.885,61
Outras Receitas Correntes	140.284,57		
	8.972.490,66	Superavit	442.605,05
Totais	8.972.490,66	Totais	8.972.490,66
Superavit Orcamento Corrente	442.605,05		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferencias de Capital	79.200,00	Investimentos	69.522,56
	79.200,00	Transferencias de Capita	18.844,56
			88.367,12
		Superavit	433.437,93
Totais	521.865,05	Totais	521.865,05

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	8.972.490,66	8.529.885,61
Receitas e Despesas de Capital ...	79.200,00	88.367,12
Superavit		433.437,93
Total	9.051.690,66	9.051.690,66

Vani Terezinha da Silva
Contadora CRC/PR 033741/O-1

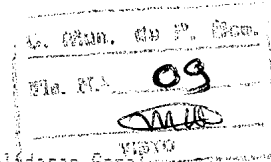
Lilian Cristina B. Bordin
Diretora Presidente



Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.525.885,61
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			7.601.809,52
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.618.675,01	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	1.726.203,97		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.643.252,76		
3.1.1.1.02.00.00	Diárias	0,00		
3.1.1.1.03.00.00	Outras Despesas Variáveis	82.951,21		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigações Patronais	122.491,04		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		377.769,97	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		5.359.444,54	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	787.840,38		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	4.651.604,16		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		15.900,00	
3.1.9.1.00.00.00	Sentenças Judiciais	15.900,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			928.076,09
3.2.3.0.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas		928.779,66	
3.2.3.1.00.00.00	Subvenções Sociais	500.520,00		
3.2.3.3.00.00.00	Contribuições Correntes	417.259,66		
3.2.6.0.00.00.00	Encargos da Dívida Interna		7.296,43	
3.2.6.5.00.00.00	Juros de Outras Dívidas	7.296,43		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			88.367,12
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			69.522,56
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalações		8.291,26	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		61.231,30	
4.3.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			18.844,56
4.3.5.0.00.00.00	Amortização da Dívida Interna		18.844,56	
4.3.5.4.00.00.00	Outras Amortizações	18.844,56		
Total Geral				9.610.252,73

Estado do Paraná
Fundação de Saúde de Pato Branco

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Meses 01-09 de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral



R e s u m o

Despesas de Custeio	7.601.809,52
Transferências Correntes	928.076,09

Total Despesas Correntes	8.529.885,61
Investimentos	69.522,56
Transferências de Capital	18.644,56

Total Despesas de Capital	88.167,12
Total Geral	8.618.052,73

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
01 Recursos Próprios				
1000.00.00.00 Receitas Correntes	4.650.000.00	332.147,74	2.353.938,52	-2.496.861,48
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	50.000.00	365,05	23.743,82	-26.256,18
1390.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	50.000.00	365,05	23.743,82	-26.256,18
1390.01.00.00 Acolitacoes de Mercado Aberto				
1	50.000.00	365,05	23.743,82	-26.256,18
1600.00.00.00 Receita de Servicos	367.000.00	6.656,75	146.210,13	-220.789,87
1600.05.00.00 Servicos de Saude	367.000.00	6.656,75	146.210,13	-220.789,87
1600.05.01.00 Taxa de Licenca Sanitaria				
2	300.000.00	2.890,88	123.197,90	-176.802,10
1600.05.02.00 Outros Servicos de Saude				
3	50.000.00	3.765,87	23.012,23	-26.987,77
1600.05.03.00 Serv. Vigil. Sanitaria e Epidemiologica				
4	17.000.00	0,00	0,00	-17.000,00
1700.00.00.00 Transferencias Correntes	4.203.000.00	312.000,00	2.043.700,00	-2.159.300,00
1710.00.00.00 Transferencias Intragovernamentais	4.203.000.00	312.000,00	2.043.700,00	-2.159.300,00
1713.00.00.00 Transferencias dos Municipios	4.203.000.00	312.000,00	2.043.700,00	-2.159.300,00
1713.01.00.00 Transferencias do Tesouro Municipal				
5	4.203.000.00	312.000,00	2.043.700,00	-2.159.300,00
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	230.000.00	13.125,94	140.284,57	-89.715,43
1990.00.00.00 Receitas Diversas	230.000.00	13.125,94	140.284,57	-89.715,43
1990.01.00.00 Doacoes				
6	180.000.00	6.101,25	54.309,50	-125.690,52
1990.02.00.00 Outras Receitas				
7	50.000.00	7.024,69	85.975,07	35.975,07
2000.00.00.00 Receitas de Capital	20.000.00	0,00	0,00	-20.000,00
2200.00.00.00 Alienacao de Bens	20.000.00	0,00	0,00	-20.000,00
2210.00.00.00 Alienacao de Bens Moveis	20.000.00	0,00	0,00	-20.000,00
2210.01.00.00 Alienacao de Bens Moveis				
8	20.000.00	0,00	0,00	-20.000,00
Total Fonte	4.970.000.00	332.147,74	2.353.938,52	-2.516.061,48
03 Recursos da Uniao				
1000.00.00.00 Receitas Correntes	8.980.000.00	712.346,64	6.618.552,14	-2.361.447,86
1700.00.00.00 Transferencias Correntes	8.980.000.00	712.346,64	6.618.552,14	-2.361.447,86
1720.00.00.00 Transferencias Intergovernamentais	8.700.000.00	652.226,64	6.438.192,14	-2.261.807,86
1721.00.00.00 Transferencias da Uniao	8.700.000.00	652.226,64	6.438.192,14	-2.261.807,86
1721.09.00.00 Outras Transferencias da Uniao				
9	8.700.000.00	643.440,51	6.429.406,51	-2.270.593,99
1721.10.00.00 Auxilio Epidemiologia e Controle de Doenc				
10	0,00	9.786,13	8.786,13	9.786,13
1760.00.00.00 Transferencias de Convenios	280.000.00	60.120,00	180.360,00	-99.640,00
1761.00.00.00 Convenios com a Uniao	280.000.00	60.120,00	180.360,00	-99.640,00
1761.01.00.00 Convenio MS/Educacao em Saude				
10	85.000.00	0,00	0,00	-85.000,00
1761.02.00.00 Convenio c/MS Casa da Mulher				
11	85.000.00	0,00	0,00	-85.000,00

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
03 Recursos da Uniao				
1761.03.00.00 Convênio NS/Qual.Atend.de Saude				
12	110.000.00	60.120.00	180.360.00	70.360.00
2000.00.00.00 Receitas de Capital	946.000.00	26.400.00	79.200.00	-866.800.00
2400.00.00.00 Transferencias de Capital	946.000.00	26.400.00	79.200.00	-866.800.00
2410.00.00.00 Transferencias Intragovernamentais	746.000.00	26.400.00	79.200.00	-666.800.00
2411.00.00.00 Transferencias da Uniao	746.000.00	26.400.00	79.200.00	-666.800.00
2411.01.00.00 Convenios com a Uniao	746.000.00	26.400.00	79.200.00	-666.800.00
2411.01.01.00 Convênio Projeto Vicius				
13	207.000.00	0.00	0.00	-207.000.00
2411.01.02.00 Convênio NS/ Educacao em Saude				
14	65.000.00	26.400.00	79.200.00	14.200.00
2411.01.03.00 Convênio NS/ Equip.Odontologicos				
15	100.000.00	0.00	0.00	-100.000.00
2411.01.04.00 Convênio NS/Equip.Laboratorio				
16	264.000.00	0.00	0.00	-264.000.00
2411.01.05.00 Convênio NS/Equipamentos p/laboratorio				
17	110.000.00	0.00	0.00	-110.000.00
2420.00.00.00 Transferencias Intergovernamentais	200.000.00	0.00	0.00	-200.000.00
2421.00.00.00 Transferencias da Uniao	200.000.00	0.00	0.00	-200.000.00
2421.09.00.00 Outras Transferencias da Uniao				
18	200.000.00	0.00	0.00	-200.000.00
Total Fonte	9.926.000.00	738.746.64	6.697.752.14	-3.228.247.86
Total Geral	14.796.000.00	1.070.694.39	9.051.690.66	-5.744.309.34

Vani Terezinha da Silva
Contadora CRC/PR 033741/0-1

Lilian Cristina B. Bedin
Diretora Presidente

**RELAÇÃO DOS VEREADORES QUE RECEBERAM, NO DIA 09 DE
OUTUBRO DE 2000, CÓPIA DO PROJETO DE LEI Nº 118/2000 QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PATO
BRANCO, PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001
ORÇAMENTO ANUAL**

AFONSO FERREIRA DE ALMEIDA

AGUSTINHO ROSSI

ALDIR VENDRUSCOLO

CARLINHO ANTONIO POLAZZO

CARLOS ROBERTO GONÇALVES LINS

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO

ENIO RUARO

GILMAR LUIZ ARCARI

x GILSON MARCONDES

LAURINHA LUIZA DALL'IGNA

NELSON BERTANI

x ORCELI ALVES MARTINS

RÉGES HENRIQUE PALLAORO

ROBERTO CARLOS CHIOQUETTA

VILSON DALA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

RECEBIDO	
Data: 29/09/2000	Hora: 17:30h
Assinatura: <i>Sueli</i>	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

MENSAGEM Nº 091/00

C. Mun, de 7. Set.
Fis. N.º 05
<i>Mato</i>
VISTO

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores;

Ref. Proposta Orçamentária para 2.001.

O Projeto em pauta trata da Previsão Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2.001.

A Elaboração do Orçamento Programa, atende o disposto na legislação vigente, e seus anexos estão de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

A Proposta foi elaborada a preços de agosto de 2000, de conformidade com o artigo 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 1.949/00; podendo ser corrigida, se necessário for, conforme dispõe o artigo 10 do referido projeto.

Na confecção da proposta, foram observados os limites mínimos estabelecidos por Lei para aplicação, em Ensino, Saúde, Agricultura e Indústria e Comércio.

O Orçamento Programa, foi elaborado de acordo com a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

A proposta total do Município estima a receita e fixa a despesa em R\$ 50.602.800,00 (Cinquenta milhões, seiscentos e dois mil e oitocentos reais).

Contando com a compreensão dos nobres Edis, apreciando e votando a favor da matéria em pauta, a qual, entendemos ser de suma importância para o desenvolvimento do Município, antecipadamente agradecemos.

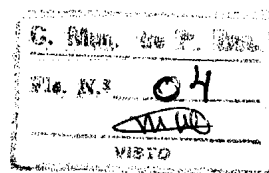
Pato Branco - Pr, 28 de setembro de 2.000.

Atenciosamente
Asterio Rigon
Asterio Rigon
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 118/2000

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco-Pr, para o Exercício Financeiro de 2.001.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2.001, elaborado a preços de agosto de 2.000 em consonância com o disposto no Artigo 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.949/00 de 17.07.2000), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta (IPPUB e Fundação de Saúde), instituídos pelo Município, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 50.602.800,00 (cinquenta milhões, seiscentos e dois mil e oitocentos reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS DO TESOUREO MUNICIPAL

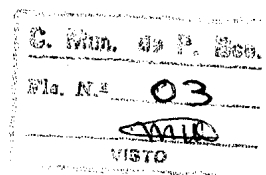
RECEITAS CORRENTES

		RS 28.315.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	7.600.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	190.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$	50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$	110.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	17.275.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	2.610.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



RECEITAS DE CAPITAL		R\$	8.980.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	2.500.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	800.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	5.630.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	50.800,00	
SUB-TOTAL		R\$	37.295.800,00
 RECEITAS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E IPPUPB		R\$	17.507.000,00
FUNDAÇÃO DE SAÚDE	R\$	17.307.000,00	
IPPUPB	R\$	200.000,00	
(-) Transf. do Tesouro Municipal		R\$	4.200.000,00
SUB-TOTAL		R\$	13.307.000,00
 TOTAL DA RECEITA		R\$	50.602.800,00

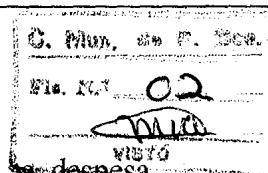
Artigo 3º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição
entre os órgãos:

PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.300.000,00
 PODER EXECUTIVO		
GOVERNO MUNICIPAL	R\$	856.000,00
ASSESSORIAS	R\$	1.465.000,00
GERÊNCIA MUNICIPAL	R\$	9.550.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	R\$	1.567.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	R\$	9.249.300,00
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO TECNOL.	R\$	1.569.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$	9.481.000,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	2.233.000,00
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	R\$	25.000,00
TOTAL DESPESAS COM REC. DO TESOURO MUNICIPAL.	R\$	37.295.800,00
DESPESAS A CONTA DA FUNDAÇÃO E IPPUPB	R\$	17.507.000,00
(-) TRANSFERÊNCIA DO TESOURO MUNICIPAL	R\$	4.200.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	50.602.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



Artigo 4º - Segundo as Categorias Econômicas, a despesa (com recursos do Tesouro Municipal), está fixada com a seguinte distribuição:

DESPESAS CORRENTES	R\$	27.554.800,00
DESPESAS DE CUSTEIO	R\$	21.188.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	6.366.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	9.741.000,00
INVESTIMENTOS	R\$	7.575.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$	1.476.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	690.000,00
TOTAL	R\$	37.295.800,00

Artigo 5º - A despesa, segundo as funções de governo está assim distribuída:

LEGISLATIVA	R\$	1.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	7.018.000,00
AGRICULTURA	R\$	1.567.000,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	636.500,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	9.249.300,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$	4.493.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	1.569.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	5.428.000,00
TRABALHO	R\$	120.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$	2.791.000,00
TRANSPORTE	R\$	3.124.000,00
TOTAL	R\$	37.295.800,00

Artigo 6º - Os órgãos da Administração Indireta (Fundação de Saúde e IPPUPB) instituídos pelo Município, que recebem transferências a conta desta Lei, terão orçamentos próprios e aprovados na forma da Legislação em vigor.

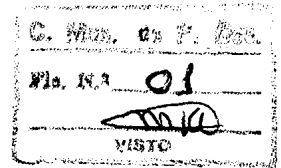
Parágrafo Único - Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do Inciso I, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos orçamentos da administração direta e indireta, até o limite de 10% (dez por cento) do total geral de cada um dos orçamentos corrigidos na forma do Artigo 10 desta Lei, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



I - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto a compensação entre as fontes de recursos ordinários e vinculados que custeiam os programas de trabalho, quando a arrecadação ocorrer de modo diferente da previsão e não será computado para o limite fixado no caput deste artigo.

II - Fica também autorizada e não será computada para efeito do limite fixado no caput deste artigo, a suplementação pelo valor de excesso de arrecadação efetiva ou tendência no exercício, sobre a previsão orçamentária, das dotações que corresponderem a aplicação das respectivas receitas transferidas e vinculadas.

Artigo 8º - Em decorrência do disposto no Artigo 66 em seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas as diversas unidades orçamentárias e a distribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade.

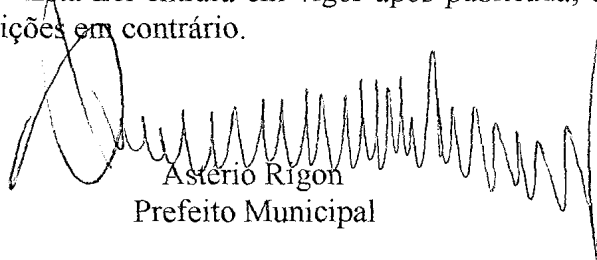
Parágrafo Único - As redistribuições de recursos da autorização contida neste Artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no Artigo 7º desta Lei.

Artigo 9º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispositivos compatíveis com o comportamento da receita, nos Termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite já autorizado pela Resolução Federal nº 78/98, Art. 9º, observando o disposto nos arts. 17 e 18 desta mesma resolução.

Artigo 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto, quando necessário a correção do Orçamento próprio da Administração Direta, Fundação de Saúde e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB, até o limite do índice de Preços ao Consumidor - Real - IPCr ou outro que venha sucedê-lo, a partir de 01 de janeiro de 2.001.

Parágrafo Único - A inflação para os efeitos deste Artigo será calculada segundo a variação do IPC-r (Inflação em reais medida pelo IBGE).

Artigo 11 - Esta Lei entrará em vigor após publicada, em 1º de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.


Astério Rigon
Prefeito Municipal